

# DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 270

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» cujo prazo termina no dia 31 de dezembro do corrente anno, serão suspensas nessa data improrogavelmente.

Estão comprehendidas nesse numero as dos funcionarios publicos que autorizaram o desconto mensal nos seus vencimentos.

Para estas ultimas não serem suspensas, os chefes das repartições a que pertencerem os funcionarios de que se trata, deverão remetter uma relação completa dos mesmos contendo o nome, emprego e residencia de cada um e dirigida ao Director Geral da Imprensa Nacional.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesourciro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custania:

Por anno..... 24\$000  
Por nove mezes..... 18\$000  
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 12 do corrente mez.

Ministerio da Marinha — Decretos de 19 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que fixa os vencimentos dos conferentes das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 111, de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 42 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que fixa os vencimentos dos conferentes das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro.

Saude e fraternidade.—David Campista.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

### ESTADO DA BAHIA

Comarca de Maracás

154ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel João da Matta Pires.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Cesario Augusto da Silva e Alexandre Mendes; Capitães-ajudantes de ordens, Herculano Torres Galvão e Manoel Victorino Pires; Major-cirurgião, Perminio Augusto da Silva.

46º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Vieira de Azevedo Coutinho;

Major-fiscal, Anselmo Gomes Campello; Capitão-ajudante, Mario Gomes Campello; Tenente-secretario, João Peixoto de Oliveira e Silva;

Tenente quartel-mestre, Leovigil do Vieira de Azevedo Coutinho; Capitão-cirurgião, Caio Gomes de Azevedo.

1ª companhia — Capitão, Antonio Veiga Junior;

Tenente, Bernardino Antonio de Souza; Alferes, Justiniano Duett e Francisco Moreira de Souza.

2ª companhia — Capitão, Olympio Serra; Tenente, Octavio Vieira de Azevedo Coutinho;

Alferes, Octavio Moreira de Souza e Manoel Antonio de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Bellarmino Francisco de Souza;

Tenente, Camillo de Aquino; Alferes, Ramiro Ferreira Duett e Carlos José das Neves.

4ª companhia—Capitão, Alecbiades Soares Publico;

Tenente, Augusto de Azevedo; Alferes, João Ayles Pinto e Hermelino Marques de Oliveira.

461º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Theotônio Alves Meira;

Major-fiscal, Durval da Matta Pires; Capitão-ajudante, José Ribeiro de Queiroz;

Tenente-secretario, Augusto do Amarante Silva;

Tenente quartel-mestre, Frederico Alves de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Carlos Ottoni Pinto.

1ª companhia—Capitão, o tenente Deolindo Ribeiro da Silva;

Tenente, José Rodrigues de Macedo; Alferes, Benedicto Braga de Oliveira e Sebastião dos Santos Silva.

2ª companhia — Capitão, Amancio Guimarães;

Tenente, José Ramos de Souza; Alferes, Malaquias Rodrigues de Brito e Clovis Spinola Pereira.

3ª companhia—Capitão, Ramiro de Souza Ribeiro;

Tenente, Mathurino José de Miranda; Alferes, João Damasceno Bacellar e Gencio Rodrigues de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Balduino Marques da Silva;

Tenente, Mario Pinto de Vasconcellos; Alferes, Christino José Teixeira e Hermínio Mattos.

462º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Rodrigues Dantas Castro;

Major-fiscal, Clementino Feliciano do Espírito Santo;

Capitão-ajudante, José Honorio de Moura Netto;

Tenente-secretario, Arthur Duarte Pinto; Tenente quartel-mestre, Olidio Soares de Carvalho;

Capitão-cirurgião, José Antonio de Moura Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, Ricardo Ribeiro de Novaes;

Tenente, Ladislão Borges Netto; Alferes, Francisco Malheiros da Silva e Romualdo Cactano.

2ª companhia — Capitão, Belisario Feliciano do Espírito Santo;

Tenente, José Gomes Campello; Alferes, Eutropio Dantas de Albuquerque e Agrippino Teixeira Machaço.

3ª companhia — Capitão, Benjamin José Berrimor;

Tenente, Raul Dias Pitta;

Alferes, Olympio Antonio Bispo e Manoel Pedro de Moura.

4ª companhia — Capitão, Angelo José Teixeira;  
Tenente, Eugenio Gomes Fonseca;  
Alferes, Alipio José Pereira e Izidoro Ramos da Silva.

## 154ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Marcellino Rodrigues de Souza;  
Major-fiscal, Reinerio Feliciano do Espirito Santo;  
Capitão-ajudante, Francisco Antonio de Souza;  
Tenente-secretario, Octavio Gomes Camello;  
Tenente quartel-mestre, Pacifico Mariano Noronha;  
Capitão-cirurgião, José Rodrigue dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Eustachio Dias do Nascimento;  
Tenente, José Moreira dos Santos;  
Alferes, Victor Alexandrino da Motta e José Antonio Alves de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Belmiro Feliciano do Espirito Santo;  
Tenente, Gustavo Eloy;  
Alferes, Apollinario José de Aguiar e José Rodrigues dos Santos Filho.

3ª companhia — Capitão, Euclides Newton da Silva;  
Tenente, Henrique José Teixeira;  
Alferes, Luiz José Teixeira e José Alcantara.

4ª companhia — Capitão, José Antonio Pão Ferro;  
Tenente, Ezequiel Propheia de Aguiar;  
Alferes, Canuto Marques e Pedro de Souza Marques.

*Comarca de Haberabê*

## 76ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, o pharmaceutico Julio Alvaro de Carvalho.

## 226ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Theoneste Dias do Nascimento;  
Capitão-cirurgião, Graciliano da Costa Velloso.

1ª companhia — Tenente Hermogenes Dias do Nascimento;  
Alferes, José Ciro de Castro, Alvaro Alvares Portella.

2ª companhia — Tenente, Optaciano José Mariano da Silva;  
Alferes, Francisco da Silva Brito e Daniel Baptista de Souza.

3ª companhia — Capitão, o alferes Joaquim Philadelpho de Mello;  
Tenente, Antonio Rodrigues de Novaes;  
Alferes, Placido José Barbosa e João Soares do Amorim.

4ª companhia — Alferes, José Dias de Novaes e Alipio Feliciano do Espirito Santo.

## 227ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Emiliano Moreira Sergio;  
Tenente-secretario, Aristides de Oliveira Novaes;  
Capitão-cirurgião, Paschoal Misselli.

1ª companhia — Tenente, Manoel de Carvalho Lessa;  
Alferes, Pedro Ribeiro do Moura e Theodoro José de Souza.

2ª companhia — Capitão, Hamilton Gomes de Oliveira Guimarães;  
Alferes, Benedicto Rodrigues de Souza e Tiburtino Ribeiro de Moura.

3ª companhia — Capitão, Manoel Cesar Filho;  
Tenente, Manoel Serra Rodrigues Sobrinho;  
Alferes, Alfredo Domingos dos Santos e Domingos Castro Rabello.

4ª companhia — Capitão, Vicente Patricio Ribeiro;  
Tenente, Francisco Athayde;  
Alferes, Clemente José Vieira e Mathias Rodrigues Dias.

## 228ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Domingos Rodrigues de Miranda;  
Capitão-cirurgião, Augusto Nena de Amorim.

1ª companhia — Capitão, Rodolpho de Souza Ribeiro;  
Alferes, Jorge José dos Santos e Norberto da Costa Galvão.

2ª companhia — Capitão, Augusto Cesar Brito Pitanga;  
Tenente, Ricardo Dias do Nascimento;  
Alferes, Manoel José de Souza e Alfredo Dias dos Santos.

3ª companhia — Tenente, Alvaro de Souza Ribeiro;  
Alferes, Antonio Ferreira d'Assumpção e José Andréa.

4ª companhia — Tenente, Mathias Nunes do Nascimento;  
Alferes, João Ferreira Damasceno e Candido José Neves.

## 76ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Constantino José Pimentel de Souza;  
Capitão-ajudante, Thiophilo Pires da Silva;  
Tenente-secretario, Fernando Morbeck do Espirito Santo.

1ª companhia — Tenente, Francisco da Silva Ruiivo;  
Alferes, Domingos Alexandre do Nascimento.

2ª companhia — Tenente, Antonio José Uruburano;  
Alferes, Victal Alves Pinheiro e João Euzebio de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Francisco Dias de Novaes;  
Alferes, João Theodoro de Sá e Bernardino da Silva Ruiivo.

4ª companhia — Capitão, Miguel Grisi;  
Tenente, Roque Fernandes de Souza;  
Alferes, Isaias Rodrigues de Novaes e Juvenio Dias de Novaes.

## 35ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Galdino de Carvalho e Fracelino Rozendo Gallo;  
Capitães-ajudantes de ordens, José Ribeiro de Novaes e Antonio Dias de Novaes;  
Major-cirurgião, Deusdith Dias Coelho.

## 69º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Evaristo Barbosa de Almeida;  
Tenente quartel-mestre, João de Novaes Moura;

Capitão-cirurgião, Christino Dias do Nascimento.  
1º esquadrão — Tenentes, Octaviano Firmino Branco e João de Freitas Ferreira;  
Alferes, André Borges de Farias e José Firmino dos Santos.

2º esquadrão — Capitão, Lindolpho Severino de Oliveira;  
Tenentes, Cerenio de Souza Novaes e Augusto Montanha de Andrade;

Alferes, Manoel da Rocha Galvão e Antonio da Silva Saldanha.  
3º esquadrão — Capitão, Gustavo Antonio de Cerqueira;

Tenentes, Manoel Mendes Lobão e Theodoro Pires de Souza;  
Alferes, João Rodrigues Dias e Ladislão Fernandes Ribas.

4º esquadrão — Capitão, Ernesto José Uruburano;  
Tenentes, Juvenato Soares de Amorim e Placido José Fontes;

Alferes, Augusto Fernandes Camassú.

*Comarca de Alagoinhas*

## 25ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, José Justino da Silva Telles Junior;  
Major-cirurgião, Manoel Luiz de Carvalho.

## 76ª batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Joannisio Pinto da Silva.

## 77ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Arnaldo Argollo.

1ª companhia — Tenente, José Vicente de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Manoel da Silva, Nogueira;

Tenente, José Soares de Albergaria;  
Alferes, Julio Xavier de Souza e Antonio Florentin dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Augusto Messenas de Argollo.

4ª companhia — Tenente, Nicoláo dos Santos, Souza.

## 78ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Antonio Ignacio Pereira;

Tenente quartel-mestre, João de Deus Alves Cardoso;  
Capitão-cirurgião, José Cactano Gonçalves de Castro.

1ª companhia — Tenente, Fernando Noronha de Macedo;

Alferes, Joaquim Simões de Oliveira.

2ª companhia — Tenente, Antonio Marciano de Souza.

4ª companhia — Tenente, Antonio Pedro Pereira.

## 2ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-secretario, Olavo Antidio de Castro;

Tenente quartel-mestre, Antonio Justino de Souza.

1ª companhia — Capitão, Demetrio Gonçalves de Castro.

2ª companhia — Tenente, Manoel Victorino de Jesus;

Alferes, Procopio José de Souza e Amancio José Soares.

## 91ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, José do Cerqueira;

Major-cirurgião, Pedro Simões de Lauro Schramm.

## 271ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Regis Barbosa;

Capitão-ajudante, Antonio Rodrigues de Argollo;

Tenente-secretario, Americo de Souza Caldeira.

1ª companhia — Tenente, Simão José Gomes;

Alferes, Felipe José de Sant'Anna e Manoel Pereira do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, José Ferreira de Almeida;

Tenente, Ludgero Lopes Ferreira;  
Alferes, Henrique José Mathews.

3ª companhia — Capitão, Horacio da Silva Castro;

Tenente, Elyseu Elias do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Irineu Feliciano da Silva;

Tenente, Estevam Nunes;  
Alferes, Manoel Deocleciano de Argollo e Honorio Pereira dos Santos.

272º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Arsenio Quintino de Almeida Filho;  
Tenente quartel-mestre, Eloy Francisco de Andrade;  
Capitão-cirurgião, Pedro Justiniano Leal.  
1ª companhia—Capitão, Antonio Clemente de Barros;  
Tenente, Revoriano de Souza Pinto.  
2ª companhia — Capitão, Alcino da Costa Dória;  
Tenente, Laudelino Mendonça;  
Alferes, Luiz Martins de Cerqueira e Emygdio Alves dos Santos.  
4ª companhia—Capitão, Carlos Carvalho da Silva Leal;  
Tenente, Veridiano Raul Pedrão.

273º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Pereira de Souza;  
Tenente secretario, João Augusto dos Reis  
Tenente quartel-mestre, Primo Ferreira de Vasconcellos;  
Capitão-cirurgião, Antonio Augusto Leal de Azevedo.  
1ª companhia—Capitão, Antonio Pedro de Souza;  
Tenente, João Paulo de Souza;  
Alferes, Camillo de Souza Caldeira.  
2ª companhia — Capitão, Arthur Augusto Villa-Flor;  
Tenente, Eloy José de Souza.  
3ª companhia — Tenente, Alexandre dos Reis Lima.  
4ª companhia — Tenente, Apollinario José de Sant'Anna.

91º batalhão da reserva

Estado-maior— Major-fiscal, Antonio Lucas dos Santos;  
Capitão-ajudante, José Ottoni de Andrade;  
Tenente-secretario, Thomaz de Aquino Leal e Silva;  
Capitão-cirurgião, Alberto Leal.  
2ª companhia— Capitão, Adonios Aguiar;  
Tenente, Manoel Diniz da Silva;  
Alferes, José Manoel da Silva.  
3ª companhia — Tenente, Saturnino da Paixão Favilla.

9ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Alvaro Carvalho da Silva Leal.

17º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, José Leocadio dos Santos;  
Tenente quartel-mestre, Theodulo Calazans de Almeida;  
Capitão-cirurgião, José Francisco de Oliveira Camões.  
2º esquadrão — Tenentes, João Pessoa de Andrade Campos e José de Souza Gomes.  
3º esquadrão—Capitão, Alexandre Nunes dos Anjos;  
Tenentes, Claudiano de Souza Caldeira e Felipe Santiago Ribeiro.  
4º esquadrão — Tenentes, Petronillo Martins de Cerqueira.

18º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Tenente, Fernando Camillo Maia dos Reis.  
3º esquadrão — Tenentes, Rozeno Moreno dos Reis.  
4º esquadrão — Tenente, Manoel Ferreira de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 19 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata João Adolpho dos Santos, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta João Carlos Mourão dos Santos, do cargo de commandante do navio escola *Primeiro de Março*.

Foram nomeados:

O capitão de corveta João Carlos Mourão dos Santos para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta Pedro Max Fernando de Frontão para exercer o cargo de commandante do navio escola *Primeiro de Março*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de novembro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 63\$, soldo mensal que compete ao cabo de esquadra reformado da força policial João Baptista da Silva Segundo, a contar de 12 de novembro corrente;

De 11:439\$333, alugueis relativos aos mezes de julho a outubro findos, dos predios occupados pela secretaria, delegacias, estações e postos policiaes;

De 60\$, soldo mensal que compete ao anspçada reformado da força policial, Antonio Jacintho de Araujo, a contar de 12 de novembro corrente;

De 200\$, despezas miudas effectuadas em outubro findo pelo administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

De 1:600\$, fornecimentos feitos em setembro ultimo ao Hospicio Nacional de Alienados;  
De 544\$336, fornecimentos e trabalhos realizados em outubro findo para o Externato do Gymnasio Nacional;

De 1:007\$933, fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes no dito mez;  
De 5\$700, despezas miudas effectuadas em o dito mez pelo porteiro do Archivo Publico Nacional;

De 63\$, soldo mensal que compete ao cabo reformado da força policial Zacharias Basilio Gomes, a contar de 13 de novembro corrente;

De 75:371\$207, fornecimentos ao corpo de bombeiros, em outubro findo;

De 10.000\$, obras executadas para continuação do quartel da força policial;

De 22:074 fornecimento para as obras do novo edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Reiterou-se áquelle ministerio affirm de que se possa resolver sobre o assumpto, o pedido de informações constante do aviso n. 2.202, de 15 de maio ultimo, relativo á idé unização aos herdeiros do subdito italiano Luiz Sassi da importancia do seguro de vida feito na Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil;

— Requisitaram-se os adeantamentos:

De 2:059\$633 ao vice-director da Colonia Correccional dos Dois Rios para pagamento do pessoal superior da dita colonia;  
De 1:393\$ ao mesmo para pagamento do pessoal subalterno.

Expediente de 20 de novembro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 60\$, soldo mensal que compete ao anspçada reformado da força policial Emydio Luiz Felizardo, a contar de 12 de novembro do corrente;

De 467\$400, objectos de expediente fornecidos em outubro findo ao Supremo Tribunal Federal;

De 60\$, soldo mensal que compete ao soldado reformado do corpo de bombeiros José do Espirito Santo, a contar daquella data;

De 298\$200, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica em outubro findo;

De 49\$080, importancia das diarias que deixou de receber, em agosto ultimo, o guarda civil de 2ª classe Francisco Jacintho Fernandes Junior;

De 24:534\$150, folha, relativa a outubro findo, do pessoal empregado nas obras do novo edificio da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 53:000\$, aquisição da lancha *União* para o serviço do porto de Santos.

Expediente de 20 de novembro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. director geral de obras e viação da Prefeitura Municipal, no sentido ser desobstruido o ralo de aguas pluviaes existente em frente ao predio n. 5 da rua do Theatro,

Ao Sr. Dr. engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia *City Improvement*, no sentido de ser desobstruido o ralo de aguas pluviaes existente no interior do predio n. 130 da rua Sete de Setembro.

— Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio, a relação de contas em duplicata, na importancia de 892\$931, provenientes de fornecimentos ao hosp tal Paula Candido, durante os mezes de agosto e outubro do corrente anno;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade dos Srs. Rodolpho Pereira de Carvalho, Ayres Gonçalves Barbosa, José Luiz de Freitas e Marcolino Pereira do Nascimento;

Ao Sr. Dr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, o laudo do exame de validade do Sr Virgilio Guedes Corrêa Lima.

— Accusou-se o recebimento:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, da circular datada de 16 do corrente;

Ao Sr. prefeito do Districto Federal, da circular datada de 16 do corrente;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, da circular datada de 17 do corrente;

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, do officio n. 8.532, de 15 do corrente;

Ao Sr. Dr. director do 2º districto sanitario maritimo, do officio n. 257, de 13 do corrente;

Ao Sr. consul geral da Republica Oriental do Uruguay, do officio n. 27, de 16 do corrente.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro  
Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 20 de novembro de 1906

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 151 — Accusando recebido vosso officio n. 707, de 8 do corrente, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de cinco exemplares do relatorio desse Tribunal, concernente ao exercicio de 1905.

—Sr. 1º Secretario do Senado Federal:

N. 41 — Peço-vos digneis de providenciar no sentido de ser enviada ao Thesouro Federal a mensagem a que se refere o vosso officio n. 307, de 9 de outubro ultimo.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 190 — Para que este Ministerio possa resolver sobre o abono do montepio reclamado por Charlotte Marianni de Saint Hilairre Teixeira, na qualidade de viuva do tenente do Corpo de Bombeiros desta Capital Gustavo Benjamin Teixeira, torna-se necessario que vos digneis autorizar a remessa ao Thesouro dos documentos que acompanharam o aviso que vos foi dirigido em 29 de setembro ultimo, sob n. 168.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 233—Para que vos digneis de tomar em consideração, junto vos transmitto os papeis enviados ao Sr. Presidente da Republica pelo Governo do Estado de Sergipe com a sua mensagem n. 24, de 12 de julho ultimo, e referentes ao pedido do auxilio a que se julga com direito o mesmo Estado, em vista do disposto na lei n. 1.396, de 10 de outubro do anno proximo findo.

—Sr. Ministro da Guerra :

N. 159 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 509, de 10 de agosto ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, da quantia de 8:866\$194, de que são credores Machado Bastos & Comp., rogo vos digneis de providenciar para que seja a mesma divida reconhecida por esse Ministerio, nos termos do disposto no art. 31, § 2º, letra a, do decreto n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

— Sr. Presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 43 — Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 34, de 21 de setembro ultimo relativamente á proposição da Camara dos Deputados que releva de qualquer prescrição Pedro Augusto Fagundes, empregado aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que possa receber a differença de seus vencimentos, cabe-me enviar-vos, por cópia, as informações prestadas a respeito pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal.

— Sr. juiz de direito da 1ª vara de offiços e ausentes do Rio de Janeiro:

N. 281 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio não pôde mandar cumprir a vossa precatória de 20 do mez proximo findo para entrega da quantia de 1:454\$495, saldo do espolio da finada D. Juliana Leonor Rabello Pires, por haver na mesma precatória divergencia de nome dessa finada e não combinar o numero do conhecimento da entrada do mesmo espolio no Thesouro com o que consta da respectiva escripturação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 914—Tendo o Sr. Ministro, por acto de 24 de outubro ultimo, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e importado pela *The Diamond King Mining Company*, podendo ser dado baixa no termo de responsabilidade assignado nessa alfandega pela referida companhia para o despacho do mesmo material, assim vol-o communico, para os devidos efeitos.

N. 915—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal da cidade de Juiz de Fora, Minas Geraes, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal naquelle Estado, n. 183, de 11 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 24 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 12, do § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de um carro-motor, constante da inclusa relação, e a importar pela referida camara com destino á viação da alludida cidade.

N. 916—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 978 s/b, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 36 volumes, marca PDF ns. 31 a 66, contendo dous guindastes a vapor, vindos no vapor *Cervantes* e importados pela referida Prefeitura.

N. 917—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 134, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 12 deste mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa de seis caixões com a marca «Dr. Lauro Muller—Minister of Industrie—Rio de Janeiro — Brazil» contendo estampas impressas destinadas á commissão de estudos das minas do carvão de pedra do Brazil e vindas de Nova York no vapor *Tennyson*.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 159—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de outubro ultimo, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 225, de 18 de setembro anterior, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o titulo que deve substituir a applicação da divida publica, extraviada, do emprestimo de 1895, do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5%, papel, de n. 15.566 e de propriedade de Theodoro Alexandr Azevedo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 187 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 149, de 1 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 14 do corrente, conceder isenção de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, XIV, alinea 6ª, da vigente lei orçamentaria, para um barco a quatro remos, para regatas, constante da inclusa lista e que o Sport Club Santa Cruz, desse Estado, pretende importar no vapor allemão *Cordoba*.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que,

por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requereu Alfredo Mamede, na petição encaminhada com o vosso officio n. 152, de 25 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 27 do mez seguinte, autorizar e despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 14 do § XIV, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 153—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requereu Gradwold Frères, na petição encaminhada com o vosso officio n. 154, de 25 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 27 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 14 do § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino do serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

—Sr. delegado fiscal do Espirito Santo:

N. 100—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de outubro ultimo, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia, n. 91, de 19 de setembro anterior, e em que a Santa Casa de Misericordia da Victoria solicita dispensa do pagamento da taxa de expediente para os artigos de que trata a ordem desta directoria, n. 56, de 30 de junho ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 95—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente prorogando por um mez a licença em cujo gozo se acha o ajudante do guarda-mór da Alfandega desse Estado, José Gregorio dos Reis.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 86—Devolvendo novamente o processo de fiança de Julio Dursky, transmittido com o officio dessa delegacia, n. 106, de 4 de outubro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de aquelle mez, que não pôde ser acceto o novo termo da alludida fiança, visto referir-se o encarregado de arrecadação, quando o affiançado de quem se trata foi nomeado por essa mesma delegacia para exercer interinamente o logar de collector das rendas federaes de Prudentópolis.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 269—Remettendo-vos, acompanhado de todos os papeis que lhe dizem respeito, c incluso requerimento em que a Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento de agua a essa cidade, onde é estabelecida, pede pagamento da quantia 4:579\$634, proveniente do fornecimento de agua ao extinto arsenal de marinha desse Estado, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de outubro ultimo, que presteis informações a respeito.

N. 270—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 10 do corrente, nomeando collectores das rendas federaes nesse Estado: Silvino Cavalcanti Paes Barreto, em Limoeiro, Gloria de Goitá e Bom Jardim; Antonio Ovidio de Souza Ramos, em Ouricury.

N. 271—Relativamente ao requerimento e mais papeis transmittidos com o officio dessa delegacia n. 238, de 18 de agosto ultimo, referentes ao cancelamento do termo de responsabilidade, assignado por Wilson Son & Comp. na Alfandega desse Estado em virtude da autorização constante do telegramma do Sr. Ministro, de 21 de junho anterior, declaro-vos, para os devidos efeitos,

de accôrdo com o despacho do mesmo Sr. Ministro, de 24 de outubro proximo findo, não haver disposição legal que isente do pagamento dos respectivos direitos a barca importada por aquella firma para o fornecimento de agua a navios e vapores.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: N. 259—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 39, de 20 de fevereiro de 1902, e interposto pelo 4º escripturario dessa delegacia Annibal Fernandes da Silva Sá, do acto pelo qual essa mesma delegacia negou-lhe restituição do imposto de 2% e 4% que pagou sobre os seus vencimentos quando exercia o logar de guarda da Alfandega dessa Capital.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 56 — Devolvendo o incluso requerimento e mais papeis transmittidos com o officio dessa delegacia, n. 76, de 2 de outubro ultimo, e referentes ao pedido feito pelo superintendente municipal de Brusque, para que seja dada baixa no termo de responsabilidade assignado na Alfandega desse Estado para o despacho do material destinado á ponte do rio Itajahy-mirim, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, que, á vista do disposto no art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, providenciéis no sentido de ser exhibido o certificado exigido na 2ª parte do art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Messas de Rendas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 477 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, proferido sobre o requerimento da Companhia Docas de Santos a que se refere vosso officio n. 411, de 17 de outubro proximo findo, resolveu, de conformidade com a clausula VI do decreto n. 966, de 7 de novembro de 1890, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, nos termos do § 22 do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições preliminares da Tarifa, do material constante das inclusas relações, importado no anno proximo passado e no corrente pela mesma companhia, restituindo-se-lhes os direitos por ella pagos á Alfandega de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe: N. 56 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de outubro ultimo, resolveu approvar o orçamento da Caixa Economica desse Estado para o corrente anno, encaminhado ao Thesouro com o officio dessa delegacia, n. 24, de 6 de abril proximo findo.

**Directoria das Rendas Publicas**

*Requerimento despachado*

Dia 21 de novembro de 1906

José Maria de Jesus.—Apresente a carta de aforamento.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

*Requerimentos despachados*

Dia 21 de novembro de 1906

Dr. Vicente dos Santos, Arinos Pimentel, Alfredo Pereira Fez Vasconcellos, Maria Rosa Barbosa, Josephina de Azevedo Madeira, José Gonçalves Rocha, Dionysio Heitor, João José da Costa, Manoel José de Magalhães Machado, João Marques Borges, Emilia de Carvalho, Antonio Maia Nunes, Candido Julio Pereira, Maria Nazareth de Oliveira, Francisco de Almeida, João de Souza e Silva, Andrade, Lima & Comp., J. Dauvergne & Comp., Affonso Moreira da Silva.—Transfira-se.

Anna Emilia das Neves.—Restitua-se a quantia de 135\$500.

Isabel Fernandes Reis.—Satisfaza a exigencia.

José da Silva Braga.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000.

M. A. Corrêa da Silva.—Pague o imposto em debito.

Joaquim de Souza Lima.—Satisfaza o despacho de 3 de setembro ultimo.

Urbano Antonio Gomes.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Theresa Barbosa —Averbe-se a mudança.

Raphael Oliveira.—Idem.

Bastos & Comp.—Em face do parecer, mantenho a classificação.

Manoel de Souza Balthazar.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$.

Gertrudes Candida Vieira.—Restitua-se a quantia de 41\$400.

José Medeiros dos Santos.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$.

Maria Catharina Marinho.—Restitua-se a quantia de 54\$.

José Pires Carrapatoso.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Margarida de Jezus Conceição.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

José Manoel Camanho.—Em face do parecer, anelle-se o lançamento.

Arsenio de Niemeyer.—Pague o debito apontado.

J. Alves Machado.—Paga a multa de 50\$.—Trasfira-se.

José Gomes do Cabo.—Satisfaza a exigencia.

Petro Luiz de Oliveira Sayão.—Indeferrido.

Manoel Espindola Veiga.—Averbe-se a mudança.

Dr. Oscar Werischenek.—Pague o imposto em debito.

Sociedades A. F. de Entrepise.—Satisfaza o despacho de 31 de junho do corrente anno, na parte referente do director Etiene.

Cabral Belchior & Comp.—Nada ha que deferir.

Francisco José S. Praca Junior.—Restitua-se a quantia de 224\$400, solicitando-se credito.

Filgueiras & Macejo.—Averbe-se a mudança.

Francisco Azevedo Domingues.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Rosa Gomes da Motta.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Francisco Eugenio Rombo.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Ferreira Serpa & Comp.—Em face do parecer, inscreva-se para o exercicio de 1907 com o valor do locativo de 24:000\$000.

Companhia Fiação e Tecidos.—Pague o imposto em debito.

Guimarães Alves & Comp.—Prove o allegado.

Dr. Antonio Candido de Azambuja.—Em face do parecer, rectifique-se o lançamento e inscreva-se o predio em questão com o valor locativo de 2:400\$000.

João Blanco Martins.—Pague o imposto em debito.

Antonio Julio Pereira.—Annulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa.—Transfira-se.

**Inspetoria de Seguros**

**DESPACHOS DO SR. INSPECTOR**

Dia 21 de novembro de 1906

Companhia de Seguros Iris pedindo expedicao da carta patente visto ter effectuado o deposito de 100:000\$ em apolices federaes no Thesouro Federal.—Livre-se a carta patente e remetta-se ao Sr. Ministro.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo remetendo um exemplar do *Diario Official* em que sahiu publicado o ultimo balanço.—Archive-se.

Companhia Alliança da Bahia declarando já ter ordenado a seus agentes nesta Capital para publicarem no *Diario Official* o ultimo balanço.—Sciencie; archive-se.

*Expediente de 21 de novembro de 1906*

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 429—Remetendo a carta patente n. 27, desta data, expedida á Companhia de Seguros Iris, com séde no Recife, Pernambuco, para que possa encetar, nos termos do artigo 21 do regulamento n. 5.072, de 1903, as operações de seguros terrestres e maritimos, de accôrdo com a legislação vigente e estatutos approvados pelo decreto n. 6.223, de 12 do corrente mez, visto ter effectuado no Thesouro Federal o deposito de 100:000\$ em apolices federaes, conforme consta do conhecimento n. 433, de hontem, registrado nesta repartição e cuja devolução se torna necessaria para o devido archivamento nesta repartição.

—Ao director da Imprensa Nacional:

N. 430—Reclamando novamente a remessa do *Diario Official* para o sub-inspector de seguros na 6ª circumscripção, que declara não estar recebendo, a despeito da reclamação já feita por officio n. 199, de 8 de maio proximo passado, desta repartição, visto lhe ser necessario para regularidade do serviço de fiscalização.

**Ministerio da Marinha**

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata João José da Costa Figueiredo para exercer o cargo de official superior da Escola Naval.

**EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO**

Dia 11 de novembro de 1906

A' Contadoria, declarando que, de accôrdo com a consulta do Conselho Naval n. 9.745, de 18 de setembro do corrente anno, os officiaes nomeados na vigencia da lei n. 1.473, de 9 de janeiro ultimo, para exercerem a commissão militar nos Estados e nesta Capital, qualquer que seja o ponto de sua procedencia, tem direito á ajuda do custo a que se refere o art. 29 daquela lei, excepto quando a tiverem de exercer no mesmo logar onde se acharem (aviso n. 1.721).

—Ao Quartel General:

Declarando:

Ter resolvido deferir o requerimento do 2º tenente commissario Juvenal Jardim, pedindo licença para promover, pelos meios legaes competentes, representando á Presidencia da Republica ou propondo acções perante o Poder Judiciario, a fixação da verdadeira intelligencia das disposições da Ordonança Geral da Armada dos Codigos Disciplinar e Penal da Armada e dos arts. 74 e 85 da Constituição Federal, que entende não terem sido observadas no fundamento da sentença do Supremo Tribunal Militar de 30 de outubro de 1905, o qual considerou que os graduados das classes annexas, comquanto gosem das honras e vantagens dos seus postos como assimilados nos mesmos grãos aos officiaes profissionaes da marinha de guerra, não mantem, em relação aos mesmos, o direito de prendel-os e reprehendel-os quando inferiores em postos (aviso n. 1.737);

Em solução ao officio n. 407, de 18 de maio ultimo, ao qual veiu annexo o do commandante do encouraçado *Riachuelo*, con-

sultando si as bombas reaes movimentadas á mão e as de incendio devem continuar sob a direcção do respectivo chefe de machinas e responsabilidade do mestre do navio, ou si passam ao official encarregado de semelhante incumbencia, que, de accordo com o decreto n. 5.882, de 6 de fevereiro, compete ao official encarregado da incumbencia a responsabilidade desse material, enquanto exercer a referida funcção, convindo que se proceda de accordo com o art. 30 do regulamento annexo ao decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870, e o disposto no aviso numero 241, de 2 de fevereiro do anno findo, e se providencie quanto á respectiva resálva que deve ser dada áquelles encarregados (aviso n. 1.738).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.739).

—A Imprensa Nacional, mandando imprimir em avulsos mil exemplares das tabellas, que se lhe remetem e curvas de penetração dos canhões da marinha de guerra do Brazil organizadas pelos 1<sup>os</sup> tenentes Dario Paes Lemes de Castro, Nelson Peixoto Jurema e Olavo Luiz Vianna (aviso n. 1.765).

—Ao Quartel General, declarando ter deferido o requerimento do 2<sup>o</sup> tenente commissario Sylvino da Silva Freire, pedindo melhor collocação na respectiva escola (aviso n. 1.775).

#### Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1906

Alfredo Borges Monteiro.—Complete o sello.

Augusto Henriques Guimarães.—Complete o sello.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados:

O major do corpo de estado-maior de artilharia Ivo do Prado Monte Pires da Franca assistente do chefe do Estado Maior do Exército;

O capitão do 10<sup>o</sup> batalhão de infantaria Ladisláo Telles Ferreira e o 2<sup>o</sup> tenente do 5<sup>o</sup> regimento de artilharia Otto Gutierrez Simas ajudante de ordens do mesmo chefe.

—Por outras de 21, tambem do corrente:

Foram nomeados para o commando do 4<sup>o</sup> districto militar:

Assistente, o capitão do estado-maior de artilharia Antonio Affonso de Carvalho;

Encarregado da secção do pessoal, o capitão do 4<sup>o</sup> batalhão de artilharia Antonio Augusto de Moraes;

Encarregado da secção do material, o capitão do 13<sup>o</sup> batalhão de infantaria Francisco Florindo da Silva Ramos;

Encarregado dos embarques e desembarques o 2<sup>o</sup> tenente do 24<sup>o</sup> batalhão de infantaria Sabino de Oliveira;

Ajudante de ordens, o 2<sup>o</sup> tenente da arma de infantaria Paulo de Araujo Bastos.

Foi exonerado o capitão do estado-maior de artilharia Antonio Affonso de Carvalho do logar de ajudante da 3<sup>a</sup> secção da Direcção Geral de Artilharia.

#### Requerimentos despachados

Agostinho Meira Henrique de Gouvêa, major reformado, pedindo a verificação de seu debito.—Selle o documento que juntou.

Azevedo Alves, Irmão & Comp., solicitando prorogação do contracto.—Sellem os documentos que juntaram.

Rosina Del Vecchio, directora do Collégio Sul-Americano, pedindo pagamento das pensões de tres alumnas.—Selle os documentos que juntou.

Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, major medico, requerendo pagamento de uma gratificação.—Indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1906

D. Eustaquia de Araujo Silva, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Francisco Manoel da Silva, official desta Secretaria de Estado.—Deferido.

D. Emilia Lobo Guimarães, idem, como viuva do contribuinte José Paulo Guimarães, agente telegraphista da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Idem.

D. Florisbella Assumpção, idem, como viuva do contribuinte Carlos Augusto Ferreira de Assumpção, inspector aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.—Não constando dos protocollos desta directoria geral a existencia do processo a que se refere a supplicante, mencione a data da sua petição anterior e do despacho a que allude.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1906

Manoel da Cruz André, agente do Correio da estação de Itabapoana, pedindo certidão do tempo de serviço comprehendido entre 21 de julho de 1882 e 23 de setembro de 1884.—Certifique-se o que constar.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 19 de novembro corrente, foram concedidos ao amanuense Pedro Cesar Polary 15 dias de licença, na forma do § 2<sup>o</sup> do art. 411 do regulamento.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. preidente deste tribunal proferiu despacho de registro em 21 do corrente:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.602, de 12 de novembro, pagamento de 878\$500, da fêria do pessoal empregado na conservação das obras executadas na lagôa Rodrigo de Freitas, no mez de outubro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 972, de 16 de junho ultimo, pagamento a Virgilio de Oliveira Gomes Brandão da quantia de 3:840\$, proveniente da compra feita pelo Governo de uma nesga de terreno situado no morro de Santo Antonio;

N. 4.346, de 5 do corrente, idem de 2:543\$548, devido ao pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional, relativo ao mez de outubro proximo findo;

N. 4.426, de 9 do dito mez, pagamento a Raulpho Sampaio de 400\$, de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao ministerio, em outubro findo;

N. 4.446, de 12 de novembro, pagamento de 7:147\$941, dos salarios do pessoal e penitenciados da Casa de Correção, relativos ao mez de outubro findo;

N. 4.319, de 3, idem de 22:500\$ a Moreira Barbosa, de espadas fornecidas á força policial, nos mezes de junho e julho ultimos.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 155 A, de 14, pagamento de 837\$ ao superintendente da fazenda de Santa Cruz, de gratificação por serviços prestados ao mesmo ministerio, no corrente exercicio.

Officios:

N. 61, de 21 de setembro findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, distribuição de 18\$, ouro, e 59\$556, papel, á dita delegacia para pagamento a Armando Stockler, de direitos a mais pagos em 1902 á Alfandega de Santos;

N. 187, de 2 de outubro, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, distribuição de 166\$725, ouro, e 631\$595, papel, á mesma delegacia para restituição de direitos a mais pagos por Albino Silva & Comp., em 1905;

N. 202, de 10 de outubro, da mesma delegacia, distribuição de 176\$360, ouro, e de 526\$060 papel, á dita delegacia, para restituição de direitos a Mendes Lima & Comp., pagos a mais em 1904.

N. 204, de 10 de outubro, idem, distribuição á dita delegacia de 21\$750, ouro, e de 74\$830, para restituição de direitos pagos a mais por Francisco Lareira em 1905.

N. 1.345, de 20 de outubro, da Caixa do Amortização, pagamento de 25\$ a A. D. Salvador, de serviços prestados a esta repartição nos mezes de julho e setembro ultimos;

N. 1.425, de 14 do corrente, da Casa da Moeda, pagamento de 10:788\$500, da fêria do pessoal encarregado da construcção dos edificios da mesma repartição, relativa ao mez de outubro findo;

N. 329, de 9, da Alfandega do Rio; idem de 4:830\$020, de fornecimentos feitos por Julio Miguel de Freitas & Comp., em outubro e novembro deste anno;

Exercicios findos:

Requerimentos:

De D. Ermelinda Amelia de Oliveira Cunha, pagamento á requerente de 286\$665, de pensão de montepio que deixou de receber em 1905;

De D. Maria de Deus Andrade Guimarães e outra, credito de 400\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamento de despesa de funeral;

N. 180, de 29 de setembro, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, distribuição de 6\$, ouro, e 18\$, papel, á dita delegacia, para restituição a Maia e Silva & Comp. de direitos a mais pagos em 1905;

N. 200, de 9 de outubro ultimo, da mesma delegacia, distribuição de 45\$337, ouro, e 165\$103, papel, á dita delegacia, para restituição a Francisco Lauria, de direitos a mais pagos em 1905;

N. 201, de 8 de outubro, da mesma delegacia, distribuição de 32\$325, ouro, e 95\$835, papel, á dita delegacia, para restituição a Max Drechler & Comp., de direitos a mais pagos em 1905.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 690, de 30 de outubro, pagamento de 18:989\$050, a diversos, de fornecimentos feitos ao mesmo ministerio no corrente anno.

# DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, praça da Republica n. 17.

Pretorias—1ª, rua do Rosario n. 48; 2ª, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3ª, praça da Republica n. 12; 4ª, praça de Santa Luzia n. 5; 5ª, Rua do Rezende n. 2, sobrado; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua do Mattoso n. 80; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

## Sessões e audiencias do hoje

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.  
Côrte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Cível, ao meio-dia; 2ª Vara Cível, ás 12 horas; 3ª Vara Cível, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 11 1/2 e 6ª ao meio-dia; 7ª, ás 11 1/2 horas; 9ª e 11ª, ao meio-dia.

## Supremo Tribunal Federal

71ª sessão em 21 de novembro de 1908

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio-dia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Lucio de Mendonça, por se achar em gozo de licença, e João Pedro, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 2.407—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Armando Sertorio.—Foi negada a ordem unanimemente.

#### Aggravo de petição

N. 847—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, Maria Honorina de Azevedo Santos; aggravada, a União Federal.—Deu-se provimento ao aggravo para que o juiz a quo, reformando o despacho aggravo, despreze os embargos da executada, apreciando e resolvendo como entender a questão de erro de contas, nos termos da lei, unanimemente. Impedido o Sr. Epitacio Pessoa.

## Conflicto de jurisdicção

### (Embargos)

N. 159—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Epitacio Pessoa e Guimarães Natal; entre o juiz federal da 1ª vara e juiz de orphãos e ausentes da 2ª vara da Capital Federal.—Preliminarmente não se conheceu dos embargos, por terem sido oppostos por pessoa incompetente, por não ser parte no conflicto, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Manoel Murтинho e Ribeiro de Almeida.

### Appellação crime

N. 253—Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Epitacio Pessoa; appellante, a justiça federal; appellados, Antonio de Souza Miranda e outros.—Foi reformada a sentença appellada para condemnar os appellados no grão maximo das penas do art. 239, paragraho unico, do Codigo Penal, unanimemente. Impedido o Sr. Cardoso de Castro.

### Appellações civeis

N. 1.241—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Cardoso de Castro; revisores, os Srs. Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, a União Federal; appellados, os marchaes Augusto Frederico Pacheco e Augusto Cesar da Silva.—Preliminarmente foi julgado prescripto o direito dos autores appellados, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, Alberto Torres, André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida.

N. 1.083—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Herminio do Espirito Santo; appellante a União Federal; appellada, A «Equitativa dos Estados Unidos do Brazil». —Proposta e não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação, contra o voto do Sr. Guimarães Natal, foi confirmada a sentença appellada, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Manoel Espinola e Cardoso de Castro. Impedidos os Srs. Amaro Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Manoel Murтинho.

N. 1.139—Maranhão — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellantes, José Custodio da Silva Guimarães e outros; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

### Embargos remetidos

N. 1.227 — Capital Federal — Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, coronel honorario do exercito Antonio Bezerra Cabral.—Proposta e não vencida a preliminar da prescripção do direito do embargado, contra o voto do Sr. Guimarães Natal, foram despresados os embargos, unanimemente. Impedido o Sr. Epitacio Pessoa,

### DISTRIBUIÇÕES

#### Appellações civeis

N. 1.275—Capital Federal — Appellante, bacharel Francisco Candido de Bulhões Ribeiro; appellada, a União Federal— Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.276 — Capital Federal — Appellante, 1º tenente da armada José Antonio Vinhaes; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

#### Aggravos de petições

N. 848—Amazonas—Aggravante, Amazon Steam Navigation Company Limited; aggravada, Manáos Harbour Company Limited—Ao Sr. Ministro João Pedro.

N. 849 — Capital Federal—Aggravante, João Doyle, aggravados, J. H. Lowndes & Comp.—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 850—Capital Federal — Aggravante, Lloyd Brasileiro, aggravada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 851—Bahia—Aggravantes, Jões & Comp. e outro; aggravada, a Fazenda do Estado da Bahia.—Ao Sr. Alberto Torres.

### PASSAGENS

#### Conflicto de jurisdicção

N. 164—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

#### Appellações civeis

N. 955—Ao Sr. Alberto Torres.  
N. 1.101—Ao Sr. Guimarães Natal.  
N. 1.157—Ao Sr. Cardoso de Castro.  
N. 1.209—Ao Sr. Manoel Espinola.  
N. 1.254—Ao Sr. Manoel Murтинho.

#### Recurso extraordinario

N. 458—Ao Sr. João Pedro.

#### Revisão crime

N. 1.076—Ao Sr. Cardoso de Castro.

#### Homologação de sentença estrangeira

N. 512—Ao Sr. Cardoso de Castro.

### Procuradoria Geral da Republica

Dia 21 de novembro de 1908

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

#### Embargos remetidos

N. 1.238—Parahyba—Embargantes, Cahen Frères & Comp.; embargada, a União Federal.

#### Recurso eleitoral

N. 144—Maranhão—Recorrente, Vicente Ferreira Maia; recorrida, comissão de alistamento eleitoral do municipio da Villa do Paço do Sumiar.

#### Revisões crimes

N. 1.160—Capital Federal—Peticionario, Henrique Moreira de Souza.  
N. 1.140—Capital Federal—Peticionarios, João Serrão e José Caetano da Silva.  
N. 1.142—Pernambuco—Peticionario, 2º tenente Antonio Joaquim Ferreira.

### COM DIA

#### Appellação cível

N. 1.038—Relator, o Sr. Manoel Espinola

#### Embargos remetidos

N. 1.240—Relator, o Sr. Guimarães Natal;

#### Recurso extraordinario

N. 433—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

#### Revisões crimes

N. 1.078—Relator, o Sr. Cardoso de Castro.  
N. 1.082—Relator, o Sr. Manoel Espinola.  
Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

## Côrte de Appellação

### EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crimes, n. 137, appellante, Marting Wmle; appellada, a justiça; n. 138, 1º appellante, Arlindo Pacheco (menor); 2º appellante, Evangelista Nardinaqui; appellada, a justiça; n. 197, appellante, a jus-

tiça por seu promotor; appellado, Alfredo de Castro Pereira; civeis, n. 366, appellante, Antonio Lopes de Castro; appellado, Banco da Republica; assistente, D. Anna da Costa Lopes de Castro; n. 3.022, appellante, D. Anna Corrêa da Costa; appellado, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; commercial, n. 217, 1º appellante, Antonio Fernandes Lomba; 2º appellante, Mario Julio dos Santos; 3º appellantes, D. Arminda Ferreira Ribeiro, viuva de Antonio José Ribeiro, e outros; appellados, os syndicos definitivos da fallencia de Antonio José Ribeiro, terão logar na sessão da 2ª camara no dia 23 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 21 de novembro de 1906. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

### Juizo do Segundo Officio da Provedoria e Resíduos

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO INFINITO A. PINTO

Despachos em 21 de novembro de 1906

#### Inventarios

Fallecido, Manoel da Gouvêa Corrêa. Homologada por sentença a partilha amigavel.

Fallecido, Domingos José da Cunha e Costa. — Mostre o supplicante de fls. 169 que as despesas a fazer absorvem a quantia cujo levantamento pede. Responda-se ao officio de n. 172, ministrando os esclarecimentos solicitados.

#### Testamentos

Fallecido, João Coelho de Mattos. — Registrado e inscripto, voltem estes autos á conclusão.

Fallecido, Frederico Huguet. — Registrado e inscripto, cumpra-se, salvo direito do terceiro. O supplicante de fls. 7 assigne o termo de testamenteiro.

Fallecido, Dr. Manoel de Jesus Raposo. — Registrado e inscripto, cumpra-se, salvo direito de terceiro. Informe o escrivão sobre a petição de fls. 6.

#### Ordinaria de nullidade de testamento

Autora, Bernardina Marques Pires Vaz; réos, Josephina Marques Pires e o Dr. curador de resíduos. — Revalide-se o sello da replica de fls. 53 v.

#### Ordinaria de nullidade de partilha

Autor, Francisco de Almeida Cestari; réos, Mario Fernandes da Cunha e outros. — Recebo a contestação de fls. 42. Prosiga-se.

#### Contas testamentarias

Fallecido, Francisco Salgado Zenha. — Mantenho o despacho de fls. 43 v., em face das procedentes razões do officio de fls. 46.

#### Extinção de usufructo

Fallecido, José da Costa Pimenta. — Proceda-se nos termos do officio de fls. 13 e 14 v. e da petição de fls. 12.

### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

#### Processos crimes por infracção sanitaria

Sentenças e despachos de 20 de novembro de 1906

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Miguel Luiz Borges. — Vistos: Tendo em consideração a defesa de fls. 8 e doc. de fls. 10, julgo improcedente a denuncia de fls. 2,

para absolver o denunciado Miguel Luiz Borges da multa que lhe foi imposta pela autoridade sanitaria; custas *ex-lege*.

#### Despejos de predio

Autora, a Saude Publica; réo, Affonso Henrique Teixeira de Carvalho. — A vista da conta de fls. 24, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Dr. Eugenio de Barros F. de Lacerda. — Vista ao Dr. procurador dos feitos.

#### Execução por custas

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Frederico C. Cunha Junior. — Julgo por sentença, para os effeitos legais o lançamento; e, feita a conta das custas accrescidas, passe-se mandado de levantamento da totalidade das custas, custas pelo executado.

#### Sentenças de 21 de novembro de 1906

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Antonio Moreira Barbosa. — Vistos: Não procedendo as allegações de defesa de fls. 9, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o infractor Antonio Moreira Barbosa ao pagamento da multa de 50\$000, grão minimo do art. 98, § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Alfredo Filgueiras. — Vistos: Não procedem as allegações de defesa de fls. 17, e provada como está a infracção de fls. 3, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o infractor Alfredo Filgueiras ao pagamento da multa de 50\$000, grão minimo do art. 89, paragraho unico do regulamento sanitario; e nas custas.

### EDITAES

#### Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um terreno com uma cazuinha, sita á rua do Parque, sem numero, e ao lado do predio n. 1, pertencente ao espólio dos bens deixados por Manoel Pinto da Silva, a requerimento do Dr. curador geral de orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, deste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 13 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas do dia, após a audiencia que se effectua na casa do Forum, á rua dos Invalidos n. 103, onde funciona este juizo, o seguinte: Terreno sem numero á rua do Parque, ao lado do predio, á mesma rua, n. 1, medindo de frente 28m,2 por 39m,80 de extensão e 30m,50 na linha dos fundos, plantado de arvores fructiferas e fechado por todos os lados com folhas de zinco, tendo dentro do dito terreno e ao lado do predio n. 1 uma casa terrea, construida de tijolo e coberta com telhas francezas, com uma porta e uma janella, com divisões de madeira, com uma sala e um quarto, forrados e assoalhados; esta cazuinha mede de frente 5m,15 por 2m,75 de fundos ou de largura, tendo na frente uma varanda com grade de madeira; avaliados pela quantia de 4:500\$. Este terreno e bemfeitorias vão á praça a requerimento do Dr. curador geral de orphãos. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E, para constar, mandou passar este, que será publicado e affixado no logar do costume, pelo porteiro

dos auditorios e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 dias do mez de novembro de 1906. E eu, Amyntias de Lima, escrevente juramentado, subscreevo, em substituição ao escrivão. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

#### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros; do finado Francisco Marques Teixeira no executivo hypothecario que lhe move move José Werney de Barros, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que correm e se processam por este juizo uns autos de executivo hypothecario entre partes, como exequente José Werney de Barros e executados D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros do finado Francisco Marques Teixeira, nos quaes foi-lhes dirigida a petição do teor seguinte: «Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial. — Diz José Werney de Barros, nos autos de acção executiva hypothecaria que por este juizo move contra D. Maria Ungria Teixeira, que não tendo havido licitantes á primeira praça, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes para segunda praça, na forma da lei. Nestes termos, pede deferimento. E. R. Mercê. Rio, 19 de novembro de 1906. — *F. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o official semanario trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 30 do corrente mez de novembro, ás 11 1/2 horas da manhã, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 103, os bens penhorados a D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros do finado Francisco Marques Teixeira, no executivo hypothecario que lhes move José Werney de Barros, os quaes são os constantes da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Um predio terreo á rua Visconde de Itamaraty n. 41, tendo de frente 6m,13 e de fundos 20m,20, sua formação de pedra, cal e tijollo, com duas janellas de frente e duas portas de madeira; dividido em duas salas, quatro quartos, côpa e quarto com privada. Um puxado no fundo com 3m,90 por 3m,15, o qual serve de cozinha. O predio, acima descripto, está edificado em um terreno que tem de frente 11m,08 e de fundo 34m,40, todo fechado, tendo mais neste terreno banheiro, tanque de lavagem, privada e caixa de agua. Deram os avaliadores o valor de 15:000\$, e vão a esta segunda praça pela quantia de 13:500\$, devido ao abatimento legal de 10 %, na forma da lei. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer nos referidos dia, local e hora acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, passaram-se este, e outros de iguaes teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de novembro de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscreevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 1ª Vara Criminal, presidente da 22ª sessão do Tribunal do Jury:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. 4, da lei 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 3 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, para proceder-se á abertura da 22ª sessão ordinaria do Jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido na forma da lei, ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

Dr. Almeida Fagundes, rua Marquez de Abrantes n. 416.

Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, rua da Quitanda n. 22 B.

Aprigio Alves do Carvalho, rua da Alfandega n. 20.

Dr. Alvaro Caminha F. da Silva, rua do Ouvidor n. 103.

Dr. Augusto Brandão Filho, rua do Rosario n. 137.

Dr. Antonio Góes do Vasconcellos, rua do Hospicio n. 76.

Antonio dos Reis, rua Frei Caneca n. 186.

Carlos Drummond Franklin, rua Visconde de Santa Isabel n. 50.

Candido de Azeredo Gambôa, rua da Alfandega n. 13.

Felippe Nery Pinheiro, rua Catumby n. 80.

Herculano José da Costa, rua da Matriz.

Dr. José Pires Brandão, rua do Hospicio n. 3.

Dr. José Domingues de Andrada, rua Barão do Bom Retiro n. 24.

Joaquim Lourenço Dias, rua Estacio de Sá n. 60.

Joaquim Candido Gouvêa, rua Estacio de Sá n. 68.

Luiz dos Santos Maia, rua do Commercio.

Manoel Mendes Moura Maia, rua General Camara n. 361.

Manoel Pires Querido, rua Jockey-Club n. 49.

Thomaz Costa, Associação dos Empregados no Commercio.

Raul Calazans Rodrigues, Fazenda Municipal.

Taciano Accyoli Monteiro, Fazenda Municipal.

Tancredo Flores, Fazenda Municipal.

Elisbão Bittencourt — Conselho Municipal

Joaquim José de Barros Junior — Directoria Geral do Patrimonio.

Arthur Camillo — Instrução Publica Municipal.

Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior — Idem, idem.

Manoel Rodrigues da Silva Chaves — Contadoria da Marinha.

Ignacio de Souza Pereira — Limpeza Publica.

João Cancio da Silva — Estatística.

João Carlos de Carvalho — Bibliotheca Nacional.

Henrique Oswaldo — Instituto Nacional de Musica.

Dr. Eduardo Gusmão Lobo — Saude Publica.

Ernesto Corrêa Loques — Idem, idem.

Aristides Figueiredo — Thesouro Federal.

Belmiro Pedro Duarte Muniz — Idem, idem.

Americo Vespucio Mallio Carneiro — Estrada de Ferro Central.

Adherbal Borges Monteiro — Idem, idem.

Alberto de Magalhães Couto — Idem, idem.

Antonio Borges do Couto — Idem, idem.

Carlos Pereira de Souza — Idem, idem.

Francisco de Assis Barros — Idem, idem.

Jesuino Gomes de Carvalho — Idem, idem.

José Henrique Soares — Idem, idem.

José Ricardo de Albuquerque — Idem, idem.

João da Costa Faria — Idem, idem.

João da Cruz Azevedo Souza — Idem, idem.  
 Monoel da Silva Gonçalves — Idem, idem.  
 Manoel Pinto da Silva — Idem, idem.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida a comparecerem na sala das sessões do 1º Tribunal do Jury, á rua da Relação, tanto no referido dia e hora ao principio declarados, como nos que se seguirem, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado, passado e por mim assignado aos 17 de novembro de 1906. — Eu, Aceacio Buarque de Gusmão, 1º escrivão do Jury, que o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

### Juizo da Quinta Pretoria

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Eliza von Gunten Nicoud e outros na execução que lhes move D. Maria José da Silva Lisboa, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que correm e se processam por este juizo uns autos de execução de sentença entre partes, como exequente D. Maria José da Silva Lisboa e como executados D. Eliza von Gunten Nicoud e outros, nos quaes lhe foi dirigida a petição seguinte: «Illm. Sr. Dr. juiz da 5ª pretoria — Diz D. Maria José da Silva Lisboa, nos autos de execução que move contra a viuva e herdeira do finado Paulo Nicoud que, estando avaliados os bens penhorados, são os termos de irem os mesmos á praça. Assim requer a V. S. se sirva mandar que sejam extrahidos os editaes de praça, para serem juntos aos autos, affixados em juizo e publicados pela imprensa. Pede deferimento. E. R. Mercê. Rio, 27 de outubro de 1906. — Luiz Frederico Carpenter, advogado.» (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1906. — Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual, o official semanario trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 22 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, nesta cidade e sala das audiencias da 5ª Pretoria, á rua do Rezende n. 2, os bens penhorados a Elisa von Gunten Nicoud e outros, na execução que lhes move D. Maria José da Silva Lisboa, os quaes constam da avaliação em poder e cartorio do escrivão interino, que est. subscreve, e são os seguintes: Predio assobradado, feitto de *chalet*, da rua Oito de Setembro n. 4; mede de frente 6<sup>m</sup>,50 e de comprimento 14<sup>m</sup>, com tres janelas de frente, porta e janella do lado; segue um puxado, que mede de frente 4<sup>m</sup>,50 e de fundos 4<sup>m</sup>,12. Divisão: cinco quartos, corredor, duas salas, cosinha, despensa, latrina e banheiro; todo o predio é construido de pedra, cal e tijolos, todo forrado e assoalhado, está em pessimo estado de conservação; o referido predio é construido em terreno que mede de frente 17<sup>m</sup>,40, de comprimento 66<sup>m</sup>, e de fundos 34<sup>m</sup>,40. Avaliamos o dito predio e terreno em 2:000\$, sendo as duas quintas partes por 800\$, preço por quanto irão a esta primeira praça as referidas duas quintas partes. E, quem as mesmas pretender arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, a fim de ter logar a praça. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo official de justiça, que de tudo lavrará a

respectiva certidão, a fim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 30 de outubro do anno de 1906. Eu, Joaquim de Paula Ribeiro, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

### Juizo da Setima Pretoria

De citação ao réo ausente Miguel José dos Santos

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente, em exercicio, da 7ª Pretoria, etc. etc.

Faz saber que pelo presente edital é citado e chamado a este juizo o réo Miguel José dos Santos, cujo paradeiro e residencia são ignorados, para dentro do prazo de 20 dias comparecer nesta Pretoria, a fim de se ver processar pelo crime do art. 303 do Codigó Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor publico adjunto, sob pena de, não comparecendo dentro do referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Do que para constar ao dito réo e a quem interessar possa, mandou passar o presente, para ser affixado e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1906. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

### Juizo da Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por, parte da justiça publica foi offerecida e por esse juizo recebida uma denuncia, pela qual Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, no processo n. 277, tem de ser processado como iucurso no art. 303 do Codigó Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tu lo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. — Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Rosa dos Santos, no processo n. 285, tem de ser processada como iucursa no art. 303 do Codigó Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada nem della haver noticia, a cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar á dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico á

costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Joaquim Moreira da Rocha, no processo n. 342, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Antonio Lopes de Abreu, no processo n. 286, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Emilia de Tal, no processo n. 245, tem de ser processada como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada nem della haver noticia, a cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar á dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Pedro Pereira, no processo n. 153, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Joaquim Ignacio de Oliveira, no processo n. , tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Manuel de Alcântara Oliveira, Manoel da Cunha e Fuão Gama, no processo n. 187, tem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim assistirem a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E para constar aos ditos accusados, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Julio da Cunha, no processo n. 177, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se ás terças-feiras, ás 12 horas do dia, e para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume. 8ª Pretoria, 21 de novembro de 1906.—Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Luiz Dantas, no processo n. 125, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Maria Victorina e Maria da Gloria, no processo n. 304 tem de ser processadas como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a essas accusadas em razão de não serem encontradas nem dellas haver noticia, as cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim assistirem a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente ás 12 horas do dia. E para constar ás ditas accusadas, mandou passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, em 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

## De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Antonio Cyrillo de Lima, no processo n. 238, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

## De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual João Paulo de Souza, no processo n. 243, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

## De citação, com prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal etc:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual João Rodrigues de Souza é accusado do crime previsto no artigo 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente para se ver interrogar e julgár, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo, afim de se ver processar e julgár pelo dito crime e bem a assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital de citação, que será affixado no logar publico e publicado pela imprensa. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Theotônio Torres, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

## Juizo da Decima Segunda Pretoria

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Gustavo Gouget, casado com Maria de Souza Gouget, e José de Souza Mesquita, herdeiros da finada Marie da Gloria Teixeira, na execução que lhe move Francisco Alvaro de Freitas

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 14 de dezembro proximo, logo após a audiência do estylo, que terá logar ao meio dia, no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 28 (antiga Goyaz) Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará ao publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerrecer acima da avaliação dos predios e respectivos terrenos sitos á rua Eulina n. 4, Estação do Meyer, e rua de Cachamby n. 7, penhorados por Francisco Alvaro de Freitas a Gustavo Gouget, casado com Maria de Souza Gouget, e José de Souza Mesquita, herdeiros da finada Maria da Gloria Teixeira, cujos predios foram descriptos e avaliados conforme a avaliação do teor seguinte: Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Ex. Sr. Dr. Venancio Hemeiterio Lobo Lubutut, juiz pretor em exercicio da 12ª Pretoria, para procederem á avaliação dos bens penhorados por Francisco Alvaro de Freitas a Gustavo Gouget e outro, em cumprimento ao respectivo mandado procederam á referida avaliação, como abaixo se vê: Predio terreo sito á rua Eulina n. 4, estação do Meyer, coberto de telhas francezas, frontal de tijolo, medindo de frente 3<sup>m</sup>,75 igual largura na linha dos fundos por 7<sup>m</sup>,75 de extensão, porta e janella com venesianas na frente, porta e janella nos fundos, portadas de madeira, forrado e assoalhado, dividido em sala, corredor, quarto e cozinha, com tanque para lavagam, caixa de agua e latrina; o terreno onde se acha edificado o predio acima descripto mede de frente 4<sup>m</sup>,30, na linha dos fundos, 8 metros o de extensão 13<sup>m</sup>,45. Avaliaram-no e o respectivo terreno em 1:500\$. Predio terreo, feição de chalet, sito á rua de Cachamby n. 7, estação do Meyer, coberto de telhas francezas, frontal de tijolo, medindo na linha da frente 4<sup>m</sup>,40, igual dimensão na linha dos fundos, por 11<sup>m</sup>,2 de extensão, porta e janella com venesianas na frente, porta e duas janellas ao lado, portadas de madeira, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, quarto, corredor, cozinha e despensa, com caixa de agua e latrina; o terreno onde se acha o predio acima descripto mede na linha da frente 8<sup>m</sup>,5, na linha dos fundos 6<sup>m</sup>,10 e de extensão 33<sup>m</sup>,80. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 3:000\$. Importa a presente avaliação em 4:500\$. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1906. — *Manfredo Olympio Corrêa.* — *Antonio Joaquim da Silva Fontes.* E quem os mesmos predios pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os ditos predios arrematados por quem mais der e maior lance offerrecer acima da respectiva avaliação. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 19 de novembro de 1906. Eu, Alvaro de Medeiros, escrivão interino, o escrevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro.*

## Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação do réo Januario Damião de Carvalho, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 1ª Pretoria, etc:

Faço saber a todos os que o presente edital virem, que, por denuncia do Dr. promotor adjunto, está sendo processado por este juizo, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, o réo Januario Damião de Carvalho, e, como apozar de reiteradas diligencias não tenha sido possivel intimar-se o dito réo, pelo presente o intimo a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, afim de se ver processar e, afinal encerrado o summario, se ver julgár, tudo sob pena de revelia. Outrosim, faz saber que as audiencias criminaes tem logar nos dias uteis ás 11 horas da manhã e os julgamentos ás terças e sextas-feiras, ao meio dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Officiel*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 19 de novembro de 1906. Eu, Emygdio G. Fonseca Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Line Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—*Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

## Comarca de Itapira

## Edital

O Dr. Antonio de Souza Barros, juiz de direito desta comarca de Itapira, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de João Ribeiro Pereira da Cruz me foi feita a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito, João Ribeiro Pereira da Cruz, credor de Alfredo Azevedo, João Jackson Klink e sua mulher D. Jesuina Ermelinda Pereira Klink da quantia de 21:716\$300, que, accrescida de jurcs estipulados e multa, montam hoje a importância de 41:443\$668, com garantia hypothecaria da fazenda denominada «Nova America», situada nesta comarca, com noventa e seis alqueires de terras de primeira qualidade, mattas virgens, capocirões e capociras, confrontando com terras pertencentes aos Srs. Olegario Pereira da Silva, Maria Gomes, Pereira e Azevedo, José Rodrigues de S. Bastos, David Pereira, herdeiros de Bento Pereira e Mariano da Cunha, divizando tambem com o rio do Peixe, comprehendendo 50 mil pés de cafeiro formados e 10 mil novos, casa de morada, tulhas, paiol, machina movida a vapor, pertences e casa respectiva terreo ladrilhado, pastos, animaes e todas as bemfeitorias e accessorios de lavoura, como tudo consta das escripturas de hypotheca e cessão, já exhibidas em juizo, querendo liquidar o seu credito, movem o competente executivo, penhorando esses bens em poder do major João Baptista da Rocha, que estava na posse do immovel como successor de Alfredo Azevedo e D. Jesuina Ermelinda P. Klink, lavrando-se de tudo o respectivo auto, ficando depositados esses bens em poder desse senhor, que assignou o respectivo termo, mas, como haja fallecido sem herdeiros presentes o originario co-devedor hypothecario e co-proprietario do immovel, João Jackson Klink, constando do inventario, que se procedeu neste juizo no cartorio do 1º officio, que existia em Kentucky, Estados Unidos da America do Norte, uma herdeira ascendente directa, mãe do fallecido, a qual se fez representar nesse inventario, e fazendo-se mister para andamento do presente executivo a sua citação ou de seus

representantes legaes, e esta para que V. Ex., na conformidade do art. 388 do regulamento hypothecario, decreto n. 370, de 1890, mande publicar editaes com o prazo de 90 dias, nesta comarca e pelo *Diario Official* da União no Rio de Janeiro, citando D. Isabel Klink, ou seus representantes legaes, para na primeira audiencia deste juizo, depois de expirado o prazo do edital, virem, juntamente com os demais devedores executados, Alfredo Azevedo e D. Jesuina E. P. Klink, representados pelos seus successores João Baptista da Rocha e sua mulher, os quaes ficam tambem esperados para essa audiencia, assistir á propositura desta acção e assignação do prazo de seis dias para dentro delles offerecerem os embargos e defesa que tiverem sob pena de revelia e lançamento, proseguindo-se a execução com o curador que for nomeado, tudo para o fim de serem afinal compellidos ao pagamento principal, juros, custas e multa que forem liquidados, ficando até essa audiencia, em que será posta a acção em juizo, considerada como sequestro a apprehensão feita do immovel hypothecado e constante do auto de fls. 65 e 66, de accordo com o art. 384 do citado regulamento hypothecario, continuando o mesmo depositario ahi nomeado sob as penas a que se obrigou no respectivo termo por elle assignado. Do deferimento junte esta aos autos, publicando-se o edital em que irá transcripta esta, e fazendo-se as demais citações pessoalmente. E. R. M. Itaparica, 12 de novembro de 1906.—Por procuração, o advogado, *Mario P. da Fonseca*. (Estavam duas estampilhas estaduais no valor total de quatrocentos réis, inutilizadas na forma da lei.) Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: Nos autos, cite-se na forma requerida. Itaparica, 12 de novembro de 1906.—*Barros*. Em virtude do que cito e chamo a este juizo D. Isabel Klink, ou seus representantes legaes, para, findo o prazo de noventa dias, pagar *in continente* ao supplicante João Ribeiro Pereira da Cruz a quantia de 24:716\$300, que, accrescida de juros estipulados e multa, monta hoje á importancia de 41:445\$668, como consta da execução hypothecaria que contra os executados move o exequente, ou para, caso não faça o pagamento pedido, na primeira audiencia deste juizo, posterior á expiração do prazo, vir, juntamente com os demais devedores executados Alfredo Azevedo e Dona Jesuina E. P. Klink, representados por seus successores João Baptista da Rocha e sua mulher, os quaes ficam tambem esperados para essa audiencia, assistir á propositura da referida acção e assignação de prazo legal para embargos e defesa e ver converter o sequestro em penhora, proseguindo-se a execução com o curador que for nomeado, ficando citado para todos os termos da execução até final, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandei expedir o presente edital e mais dous de igual teor, que serão affixados nos logares publicos do estylo e publicados pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itapira, aos 14 de novembro de 1906. Eu, José Xavier Nunes, escrivão do 1.º officio, o subscrevi.—*Antonio de Sousa Barros*.

**NOTAS ECONOMICAS**

Refero o *Diario Popular*, do Rio Grande do Sul:  
«O importante Banco Pelotense já está emitindo vales-ouro para o pagamento de direitos de alfandega.  
As repartições autorizadas pelo Ministerio da Fazenda para recebimento dos ditos vales

são a mesa alfandegada desta cidade e as alfandegas do Rio Grande, Santa Anna e Uruguayana.

O Banco Pelotense vem, sem duvida, prestar relevante serviço ao commercio dessas praças, por isso que, emitindo vales por conta do Banco do Brazil, do Rio, offerece outras vantagens.

Vem a proposito dizer que a taxa para o pagamento dos vales é baseada no cambio á vista.

Hontem, por exemplo, o Banco Pelotense abriu com a taxa de 15 1/8, cujo equivalente a 1\$000, ouro, foi de 1\$785, papel.»

Em 1898 a exportação da manteiga mineira era quasi nulla. Em 1899 iniciou-se com 29.000 kilos. Em 1905 essa produção creceu até perto de 800.000 kilos.

Igualmente, quanto á batata: em 1898 a exportação foi insignificante. Em 1899 elevou-se a 1.000.000 de kilos; seis annos depois, a 2.000.000.

O manganez, exportado das jazidas de Queluz, orçou, em 1898, por 20.000 toneladas. A redução da tarifa da Estrada de Ferro Central determinou a elevação da quantidade do mineral exportado a 100.000 toneladas.

O fomento da produção, mediante uma politica economica, agraria, de razoavel mas eficaz proteccionismo, promoveu tambem, no Estado do Rio de Janeiro, fecundos resultados, como demonstram as estatisticas officiaes; assim é que: a aguardente e o alcool, produzidos em 1903 na quantidade de 3.047.000 litros, alcançaram no anno seguinte a cifra de 7.570.000 litros. O arroz augmentou de 389 saccos a 7.460. A batata, de 270.000 kilos a 593.000. Os couros, solas e pelles, de 427.000 kilos a 1.276.000. O leite, de 221.000 kilos a 1.066.000. O toucinho, de 114.000 kilos a 896.000. O sabão, de 91.600 kilos a 685.500 etc.

O desenvolvimento das estradas de ferro já em trafego no territorio nacional, em 31 de dezembro de 1905, attingia a 17.577 kilometros, contra 17.059 em 31 de dezembro de 1904.

A extensão total das linhas ferreas decretadas e em vigor naquella data, inclusive as linhas em trafego, excede de 24.000 kilometros, dos quaes 814 estavam em construção e 2.200 kilometros em estudo.

Foram realizados sob a administração official, no decurso do anno passado, os seguintes trabalhos de construção: na Estrada de Ferro Central, o alargamento do ramal de S. Paulo, o prolongamento da linha do centro em direção a Pirapora, a elevação da linha entre as estações de S. Diogo e de S. Christovão e o assentamento da quarta linha entre as estações Central e D. Clara; na Oeste de Minas, o trecho de Santa Anna a Formiga; na de Baturité, o prolongamento, na extensão de 32 kilometros, até Boa União; na Ceará Mirim, os da primeira secção da estrada; na estrada D. Thereza Christina, a reconstrução do trecho entre os kilometros 99 e 105; e, na Porto Alegre a Uruguayana, o trecho de Cacequy a Alegrete.

Sob o regimen das concessões favorecidas com a garantia de juros, realizaram-se trabalhos de construção nas seguintes estradas: Alcobaca á Praia da Rainha; Victoria a Diamantina; S. Paulo a Rio Grande, na extensão de 345 kilometros, abrangendo as duas linhas de Itararé e S. Francisco; e Baurú a Cuyabá, na primeira secção de 100 kilometros.

Das estradas de ferro nacionaes, em trafego, as que tem maior desenvolvimento kilometrico são:

	Kilometros
Leopoldina .....	1.917.857
Central do Brazil.....	1.617.493
Oeste de Minas.....	965.009
Sorocabana.....	913.000
Mogyana.....	789.200
Paulista.....	787.000
Porto Alegre a Uruguayana	724.564
Sapucahy.....	534.000
S. Francisco.....	452.310

Das estradas de ferro, são:

Administradas			
pela União..	4 com..		2.818.626
Arrendadas...	19 «...		4.723.451
Garantidas...	10 «...		1.386.658
Sem garantia.	14 «...		1.804.645
Estadaes.....	48 «...		6.844.132
		95	17.577.512

As estradas de ferro da União, arrendadas, concorreram para a caixa especial do *Rescission Bonds*, do 2º semestre de 1904 ao 1º de 1905, com a importancia de 950:541\$249

Esse total se decompõe:

Estrada de Ferro Bahia a São Francisco.....	55:031\$938
Idem Central da Bahia.....	98:575\$760
» Conde d'Eu.....	57:419\$815
» Central de Alagoas.....	61:338\$736
» Minas e Rio.....	209:003\$000
» do Paraná.....	478:125\$600
	950:541\$249

Apezar da imperfeita arrecadação nos territorios adquiridos pelo Brazil ao norte e ao sul do paralelo 10º 20', eis o quadro das rendas, a contar da occupação militar:

1903.....	570:502\$520
1904.....	2.376:932\$377
1905.....	8.416:972\$068
1906 (janeiro a julho).....	7.533:599\$845
	19.018:006\$819

Dentro em muito pouco estarão restituídos ao fundo de garantia os dous milhões esterlinos que demos á Bolivia.

Nos 65.000 predios que tem a cidade do Rio de Janeiro, até o 1º semestre do corrente anno, foram feitas 512.290 visitas domiciliarias; expediram-se 64.954 intimações para melhoramentos materiaes; fizeram-se 1.391 victorias; fecharam-se, por insalubres, mais de 3.000 predios; quarteirões de casas hygienicamente inhabitaveis, foram fechados, demolidos e, na sua maioria, reconstruidos.

Segundo o ultimo relatório do Ministro da Fazenda, as responsabilidades do Thesouro foram diminuidas; de janeiro de 1903 até ao presente, das seguintes importancias:

Ouro.....	16.348:715\$800
Papel.....	45.941:170\$500
	62.285:886\$300

As despesas de guerra da Russia, na campanha contra o Japão, foram:

	Rublos
1904.....	676.840.000
1905.....	982.300.000
1906.....	405.400.000
	2.064.540.000

**NOTICIARIO**

Durante o mez de julho do corrente anno as *Clearing Houses* dos Estados Unidos fizeram operações, representadas pelos seguintes algarismos :

Em milhares de dollars: 11.639.987, contra 10.866.703 no anno passado, em igual mez.

O balanço do commercio exterior do Canada, em 1905, deu os seguintes totaes:

Importação... 290.342.408 dollars  
Exportação... 235.483.956 »

Dez annos antes, o balanço orçava por metade desses algarismos.

Do *Boletim da Divisão Judicial e Administrativa dos Estados Unidos do Brasil*, recentemente publicado, colhemos os seguintes algarismos estatísticos:

Comarcas..... 511  
Termos..... 636  
Districtos..... 2.863  
Municipios..... 126  
Cidades..... 550  
Villas..... 590

Os Estados que possuem maior numero de cidades são: Minas, 117; S. Paulo, 86; Bahia, 41; Pernambuco, 38; Rio de Janeiro, 31.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 3 a 20 de novembro de 1906.....	5.109:609\$341
Idem do dia 21:	
Em papel.. 199:926\$107	
Em ouro.... 145:653\$455	345:579\$562
	5.455:183\$903
Em igual periodo de 1905..	4.724:424\$034

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 21 de novembro de 1906

Interior.....	83:590\$976
Consumo:	
Fumo.....	4:018\$500
Bebidas.....	2:286\$600
Phosphoros.....	12:000\$000
Calçado.....	2:486\$000
Perfumarias...	440\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	1:020\$000
Vinagre.....	217\$600
Conservas.....	185\$000
Chapéos.....	3.300.000
Tecidos.....	13:000\$000
Registro.....	30\$000
	38:933\$700
Extraordinaria.....	6:591\$833
Deposito.....	90\$000
Renda com applicação especial.....	1:781\$962
	131:038\$471
Renda de 1 a 20 de novembro de 1906.....	1.108:080\$184
Total.....	1.239:118\$655

**Instituto Historico e Geographico Brasileiro** — Acta da assemblea geral em 21 de novembro de 1906 — Presidencia do Sr. marquez de Paranaguá (1º vice-presidente).

A's 3 horas da tarde, na sede social, presentes os Srs. marquez de Paranaguá, Rocha Pombo, Max Fleiuss, Souza Pitanga, Marques Peixoto, conselheiro Candido de Oliveira, barão de Alencar, general Thaumaturgo de Azevedo, barão de Paranaipacaba, Alcibiades Furtado, Sebastião Galvão, Carlos Lix Kleit, monsenhor Vicente Lustosa, Alberto de Carvalho, conselheiro Camelo Lampreia, Oliveira Lima, José Americo dos Santos, Rodrigo Octavio, Manoel Cicero, Leite Velho, Clovis Bevilacqua, Dr. Alfredo Nascimento Silva e Dr. Epitacio Pessoa, abre-se a sessão.

O Sr. presidente saúda o Dr. Clovis Bevilacqua, que pela primeira vez comparece ás sessões do instituto, e em seguida declara que se vai proceder á eleição da directoria e das commissões permanentes para o anno de 1907, devendo cada socio apresentar duas chapas, uma com os nomes dos membros da directoria e outra com os das commissões permanentes e designa para escriptores os Srs. Manoel Cicero e Alfredo Nascimento.

São recolhidas 23 cedulas.

As cedulas recebidas para constituição da directoria dão o seguinte resultado:

Para presidente :	
Marquez de Paranaguá.....	Votos 22
Cardeal D. Joaquim Arcoverde....	1
Para 1º vice-presidente :	
Visconde de Ouro Preto.....	Votos 20
Barão Homem de Mello.....	3
Para 2º vice-presidente :	
Barão Homem de Mello.....	Votos 19
Visconde de Ouro Preto.....	3
Sylvio Romero.....	1
Para 3º vice-presidente :	
Desembargador Souza Pitanga....	Votos 22
Barão de Alencar.....	1
Para 1º secretario :	
Max Fleiuss.....	Votos 23
Alcibiades Furtado.....	1
Para 2º secretario :	
Alcibiades Furtado.....	Votos 21
Eduardo Marques Peixoto.....	1
Dr. Manoel Cicero.....	1
Para orador :	
Conde Affonso Celso.....	Votos 23
Para thesoureiro :	
Commendador Arthur Guimarães..	Votos 23
A' vista do resultado, o Sr. presidente proclama a seguinte directoria :	
Presidente, marquez de Paranaguá ;	
1º vice-presidente, visconde de Ouro Preto;	
2º vice presidente, barão Homem de Mello;	
3º vice-presidente, desembargador de Souza Pitanga ;	
1º secretario, Max Fleiuss ;	
2º secretario, Alcibiades Furtado ;	

Orador, conde de Affonso Celso ;

Thesoureiro, commendador Arthur Guimarães.

O Sr. presidente agradece a prova de apreço que acaba de receber dos seus illustres consocios e declara contar com a valiosa cooperação de todos para desempenhar a honrosa funcção de que foi investido.

São em seguida apuradas as chapas recebidas contendo nomes dos membros escolhidos para as commissões permanentes e o Sr. presidente proclama eleitos por maioria de votos os seguintes :

Commissões permanentes — Fundos e orçamentos :

Visconde de Ouro Preto.  
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.  
Dr. José Americo dos Santos.  
Barão de Paranaipacaba.  
Belisário Pernambuco.

Estatutos e redacção :

Max Fleiuss.  
Dr. Manoel Cicero.  
Dr. Alfredo do Nascimento.  
Conde de Affonso Celso.  
Arthur Guimarães.

Manuscriptos :

Conselheiro J. da Costa Bannadas  
Dr. Felisbello Freire.  
Dr. Rodrigo Octavio.  
Dr. M. A. Sá Vianna.  
Eduardo Marques Peixoto.

Historia :

Visconde de Ouro Preto.  
Dr. Leite Velho.  
Conselheiro Candido de Oliveira.  
Sylvio Romero.  
Capistrano de Abreu.

Geographia :

Barão Homem de Mello.  
J. F. Rocha Pombo.  
Conselheiro Salvador Pires.  
Conselheiro J. M. F. Pereira de Barros.  
General Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Archcologia e Ethnographia :

Dr. Epitacio Pessoa.  
Dr. J. Barbosa Rodrigues.  
Dr. Alcibiades Furtado.  
Desembargador A. F. de Souza Pitanga.  
Conselheiro João Alfredo.

Admissão de socios :

Barão de Alencar.  
Conde de Affonso Celso.  
Dr. Miguel de Carvalho.  
Dr. Manoel Cicero.  
Dr. Leopoldo de Bulhões.

O Sr. Fleiuss pela a palavra e apresenta a seguinte, proposta que é unanimemente approvada:

«De conformidade com o que estabeleceu art. 12 dos estatutos approvados pela assemblea geral de 9 e 16 de abril do corrente anno, propomos sejam elevados a benemeritos os seguintes socios honorarios, que estão nas condições de merecer semelhante prova de nossa estima e consideração :

Barão de Capanema, admittido em 19 de outubro de 1848.

José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, admittido em 19 de outubro de 1853.

Barão Homem de Mello, admittido em 3 de junho de 1859.

Barão Ribeiro de Almeida, admittido em 11 de dezembro de 1866.

Barão do Rio Branco, admittido em 7 de novembro de 1867.

Joaquim Pires Machado Portella, admittido em 17 de junho de 1870.

Thomaz Garcez de Paranhos Montenegro, admittido em 10 de maio de 1878.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 21 de novembro de 1906.—M. Fleuss.—Alcibíades Furtado.—A. F. de Souza Pitanga.—M. de Oliveira Lima.—Barão de Paranapiacaba.—Rodrigo Octavio.—Monsenhor Vicente Lustosa.—Alberto de Carvalho.—Rocha Pombo.—Eduardo Marques Peixoto.—João de Sá Camelo Lampreia.—B. T. de Moraes Leite Velho —Epi-tactio Pessoa.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

**Laboratorio Nacional de Analyses** — Effectuaram-se durante o mez de outubro proximo findo 1.156 analyses, sendo de: vinhos communs 472, vinhos espumantes 20, vermouths 27, vinagres 3, whiskys 8, succos vegetaes 4, genebras 6, cognacs 18, bebidas amargas 13, bebidas artificiaes 15, bebidas gazosas 18, aguardentes 3, aguas mineraes 30, xaropes 11, conservas diversas 225, chá 16, azeites 33, banhas 20, biscoutos 3, caramellos 2, doces 39, farinhas 46, leite 14, licores 25, massas de tomates 5, massas alimenticias 5, manteigas 27, mólhos 3, chocolate 1, assucar 1, coalhos 2, medicamentos 12, tecidos 1, productos chimicos 6, essencias 4, fermento 1, mistura para preparação de bebidas 2, ligas metallicas 3, agua potavel 1, sabão 1, canella em pó 2, sal 1, tintas 3, sebo de oleos de residuos de petroleo 3.

As analyses desses productos foram requisitadas: 4 pela Directoria das Rendas Publicas, 7 pela Recebedoria da Capital Federal, 1.038 pela Alfandega do Rio de Janeiro, 2 pela Alfandega da cidade do Rio Grande, 12 pela Alfandega de Pernambuco, 8 pela Alfandega de Santos, 75 pela Directoria Geral de Saude Publica, 1 pela Collectoria Federal de Taubaté, 1 pela Collectoria Federal de Franca e 8 por particulares.

Foram julgados nocivos: 3 vinhos remetidos pela Alfandega do Rio de Janeiro, 1 xaropo, 6 bebidas gazosas e 20 amostras de balas remetidas pela Directoria Geral de Saude Publica.

A renda do referido mez foi de 19.505\$000.

**Publicações**—Temos recebido:

*Boletim da Divisão Judicial e Administrativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil.*

*Mensagem*, enviada á Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul pelo presidente Antonio Augusto Borges de Medeiros.

*Revista de Infantaria.*

*Boletim de Estatística Demographo-Sanitaria do Estado de S. Paulo.*

*Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro.*  
*Boletim da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.*

*A Lavoura*, boletim da Sociedade Nacional de Agricultura.

*Revista Commercial e Financeira.*

*Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro.*

*Boletim de Estatística Demographo-Sanitaria da Cidade de S. Salvador.*

*Boletim da Directoria de Agricultura, Commercio, Industria e Obras Publicas do Estado do Bahia.*

*Boletim Postal.*

*Revista Maritima Brasileira.*

*Boletim da Associação Commercial de Pernambuco.*

*Relatorio dos Servicos dos Correios da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 1905.*

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itapoa*, para Penedo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Goyaz*, para Victoria e mais portos, do norte até Mandos, Barbados e Nova York recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Estrella*, para Caravellas, portos da Bahia, Sergipe e Penedo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sug Hollinside*, para Santos e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Heimfeld*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Camocim*, para Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericórdia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi, no dia 18 do mez corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.017	546	1.563
Entraram.....	28	32	60
Sahiram.....	30	23	53
Falleceram.....	12	4	16
Existem.....	1.003	551	1.554

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 848

consultantes, para os quaes se aviaram 911 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

— E no dia 19:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.014	553	1.567
Entraram.....	23	10	33
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.017	546	1.563

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 396 consultantes, para os quaes se aviaram 425 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

— E no dia 20:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.003	551	1.554
Entraram.....	41	20	61
Sahiram.....	22	9	31
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.014	560	1.574

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 917 consultantes, para os quaes se aviaram 939 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 18 do mez corrente; 57 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	10
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	7
Indigentes.....	9

—E no dia 19, 34 pessoas, sendo:

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	20
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	22
Indigentes.....	17

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 14 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.8	20.1	11.0	63	2.5	E	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	755.1	19.2	11.4	69	2.7	E	0.2	C.	
7 h. m.....	755.8	20.0	11.0	68	1.1	NW	0.0	Limpo	
10 h. m.....	755.2	24.4	13.4	59	1.3	WNW	0.0	Limpo	
1 h. t.....	753.6	23.7	13.8	63	9.1	SE	0.1	K.	
4 h. t.....	752.3	24.4	15.0	66	11.1	SSE	0.1	K	
7 h. t.....	753.2	23.9	16.7	76	2.9	SE	0.1	C.	
10 h. t.....	754.2	23.1	13.7	65	1.0	E	0.1	CK.	
Médias.....	754.40	22.35	13.36	66.1	4.0		0.2		

Temperatura: maxima, ás 3 hs, 3/4 T., 24.5. minima, ás 5 hs. 20m., 18.9.—Evaporação em 24 horas, 5.2.—Ozone: ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 3.—Horas de insolação: 11 hs. 45m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 15 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.0	22.3	14.8	74	0.0	Nullo	0.2	CK.	
4 h. m.....	752.9	20.9	13.9	76	1.4	NW	0.1	CK.	
7 h. m.....	753.3	21.2	14.2	76	1.6	NW	0.2	CK.	
10 h. m.....	752.7	25.8	13.5	55	1.3	N	0.0	Limpo	
1 h. t.....	751.1	27.3	16.8	62	3.3	SE	0.0	Limpo	
4 h. t.....	749.2	23.5	16.6	64	3.3	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	750.2	28.2	16.2	57	2.0	SE	1.0	CK. K. KN	
10 h. t.....	751.9	26.8	17.1	65	0.0	Nullo	1.0	CK. K. KN	
Médias.....	751.79	24.88	15.89	66.1	2.2		0.3		

Temperatura: maxima, á 12 hs. 3/4 T 29.6; minima, ás 6 hs, M 20.1—Evaporação em 24 hs., 3.6.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 1.—Horas de insolação, 11 hs. 10 m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 18 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.3	21.1	16.4	89	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
4 h. m.....	755.4	21.0	16.6	91	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
7 h. m.....	756.8	21.5	16.6	87	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	757.4	22.2	16.4	82	1.3	SSE	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	756.2	23.0	18.4	88	3.3	SSE	0.5	CK. KN. N	
4 h. t.....	755.3	23.0	18.7	90	3.3	SSE	0.8	CK. KN. N	
7 h. t.....	756.3	22.8	19.2	93	12.5	SSE	1.0	KN. N	
10 h. t.....	757.8	23.1	18.5	88	3.7	SSE	1.0	KN. N	
Médias.....	756.31	22.21	17.60	88.5	4.3		0.9		

Temperatura: maxima, ás 2 hs. 3/4 T., 23. minima, ás 10 hs. 19.9.—Evaporação em 24 horas, 1.0.—Ozone ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 3.—Horas de insolação: 3 hs. 5 m.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 1m/m99; ás 7 hs. noite, gottas.—Total em 24 horas 1m/m99.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Serviço Meteorologico Nacional—  
Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de novembro de 1906 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposto)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	756.74	22.5	17.57	87.0	ESE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.23	22.2	17.24	86.8	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.81	22.1	16.96	86.0	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	755.90	21.8	16.97	87.4	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	755.90	21.4	17.39	92.0	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	755.85	22.1	16.96	86.0	ENE	2	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	7....	756.18	23.1	17.39	83.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	8	—	—	—	—	—
	8....	756.33	24.8	17.06	73.2	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	9....	756.13	24.6	17.01	74.0	NNE	2	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	10....	756.23	26.0	17.56	70.2	NNE	2	Bom	..	..	9	—	—	—	—	—
	11....	755.96	26.4	18.04	70.6	ESE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	12....	755.50	26.5	18.34	71.3	ESE	3	Sombrio	..	..	10	—	—	2.20	—	—
	13....	755.00	27.0	17.67	66.6	ESE	2	Sombrio	..	..	10	—	—	—	—	—
	14....	754.45	27.3	17.48	65.1	SE	4	Bom	..	..	9	—	—	—	—	—
	15....	753.73	27.8	17.54	63.0	ESE	3	Bom	CK.KN.SK	..	8	—	—	—	—	—
	16....	753.55	28.3	18.58	65.0	SE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	17....	753.69	27.5	18.49	67.7	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	18....	753.90	27.6	16.21	59.0	W	3	Incerto	..	..	8	—	—	—	—	—
	19....	754.43	26.0	17.56	70.2	WSW	3	Incerto	Chuviscos	..	6	—	—	—	—	—
	20....	754.55	25.5	17.00	69.7	WSW	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	21....	754.58	24.7	17.49	75.7	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	4.34
	22....	754.53	24.5	16.89	74.0	SW	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—
	23....	754.34	24.2	19.39	86.6	SSE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	28.2	28.4	21.0	—	—
	24....	754.45	23.8	19.28	88.0	ESE	1	—	—	..	10	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Chuvecou ligeiramente 17 hs. 45 m. (5 hs. 45 m. p.) e chuvecou a intervallos das 19 hs. (7 hs. p.) ás 20 hs. 25 m. (8 hs. 25 m. p.).  
ERRATA — No resumo das observações meteorologicas simultaneas do dia 20 do corrente, a pressão atmosferica correspondente a Montevideo foi 760<sup>m</sup>/m00 e não a que sahiu publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Inclinação—13°.975 (extremo norte para cima)

Directoria de Meteorologia, 21 de novembro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	760.12	23.5	21.24	26.25	S. Paulo.....	759.59	20.2	15.93	21.05
S. Luiz.....	—	—	—	23.50	Santos.....	758.58	25.0	13.54	24.25
Parnahyba.....	—	—	—	23.00	Paranaguá.....	757.60	23.5	21.04	24.30
Fortaleza.....	760.59	29.14	22.24	27.45	Curityba.....	759.65	20.3	14.92	19.35
Natal.....	761.00	23.3	20.94	27.45	Guarapuava.....	754.71	22.0	15.31	20.20
Parahyba.....	—	—	—	25.20	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	761.98	28.8	19.83	27.75	Posadas(x).....	759.40	21.0	15.12	17.50
Joazeiro.....	759.80	26.5	11.75	26.35	Florianopolis.....	757.55	25.0	19.94	23.25
Maceió.....	—	—	—	26.75	Corrientes(x).....	759.40	21.0	15.12	21.00
Aracajú.....	762.05	26.4	20.51	26.15	Itaqui.....	759.68	23.0	14.22	23.35
Ondina (Bahia).....	761.20	27.0	22.00	24.89	Porto Alegre.....	756.98	23.0	17.14	25.30
S. Salvador.....	—	—	—	—	Santa Maria.....	756.85	23.0	15.55	23.50
Cuyaba.....	763.21	25.0	21.19	25.35	Bagé.....	?	21.0	16.57	22.00
Uberaba.....	760.78	21.8	17.14	22.50	Rio Grande.....	?	23.0	15.20	20.35
Victoria.....	761.00	27.6	18.05	23.30	Rodoba(x).....	761.50	16.0	10.69	18.00
Barbacena.....	760.33	19.4	14.50	18.40	Cordoba(x).....	759.20	19.0	14.75	18.50
Juiz de Fôra.....	760.96	21.6	16.04	23.05	Rosario(x).....	765.10	14.0	9.25	15.50
Campinas.....	760.68	20.0	17.02	20.15	Mendoza(x).....	758.50	18.0	13.81	16.00
Capital (Rio).....	760.96	24.3	19.15	24.70	Buenos Aires(x).....	756.50	17.2	13.11	?

Em Uberaba choveu e chuvecou na tarde e na noite do hontem.  
Em S. Paulo chove, a intervallos, desde a noite de hontem.  
Em Santos choveu e chuvecou na tarde e na noite de hontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto do Hospicio Nacional do Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento annexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A' inscripção, que deverá encerrar-se no dia 28 de janeiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, o tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nomenclacoes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 29 de outubro de 1906.—O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

#### INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 7ª SECÇÃO

De ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 7ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 19 de novembro corrente ao dia 18 de fevereiro proximo futuro, em que será encerrado ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 do novembro de 1906.—*Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

### Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do mesmo mez, fica aberta de hoje, 20 de outubro a 4 de março do anno vindouro, de conformidade com a parte final do art. 55 do Codigo de Ensino, ás 2 horas da tarde, a inscripção para o logar vago de substituto da 5ª secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de outubro de 1906.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

### Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 2ª secção desta faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, e, no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse gráo por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de agosto de 1906.—O secretario, *Henrique Martins*.

### Escola Polytechnica

#### CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE SUBSTITUTO DA 8ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a resolução da congregação, foi, em obediencia ao art. 69 do Codigo de Ensino, espaçado por mais tres mezes, a contar desta data, o concurso para o provimento effectivo do cargo de substituto da 8ª secção dos cursos desta escola, a qual secção comprehende as seguintes materias:

Botanica systematica especialmente do Brazil;  
Zoologia systematica, especialmente do Brazil, precedida do estudo complementar de zoologia geral;

Agricultura, physica e chimica agricolas, agricultura geral e especial, machinas agricolas. Zootecnia e Veterinaria.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de novembro de 1906.—O secretario, *João Cancio Pavao*.

### Internato do Gymnasio Na- cional

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE PORTUGUEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente até o dia 25 de janeiro proximo, a inscripção do

concurso para o provimento da cadeira de portuguez, deste internato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção, poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Si no dia 25 de janeiro o estabelecimento já estiver em férias, a inscripção permanecerá aberta nos tres primeiros dias uteis da segunda quinzena de março.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 24 de outubro de 1906.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente até ao dia 26 de novembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de latim deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, s. fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de agosto de 1906.—O secretario *Paulo Tavares*.

Sexta-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuam-se os exames de portuguez e de arithmetica dos candidatos que desejam habilitar-se ao concurso para cargos de justiça.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de novembro de 1906.—O secretario, *Paulo Tavares*.

### Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para concurso da cadeira vaga de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico.

De accordo com o art. 48, cap. VI do regulamento approved pelo decreto n. 3.987 de 13 de abril de 1901, poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos,

assim como os estrangeiros que fallarem correctamento o portuguez.

Por occasião da inscripção os candidatos deverão apresentar folha corrida e, si não tiverem tido residencia no Brazil, documento equivalente á folha corrida, devidamente legalizado, o que será julgado pelo conselho escolar, com recurso para o Governo.

De accordo com o art. 51 do regulamento vigente, poderão os candidatos, além da folha corrida, apresentar quaesquer outros documentos, que julgarem convenientes como titulo de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia, ás artes e ao paiz, do que se lhes passará recibo. Estes titulos, que podem deixar de ser exhibidos, não dispensam o candidato, sejam elles quaes forem, de prestar as tres provas exigidas pelo artigo 58 do já citado regulamento.

#### Provas de concurso

As provas do concurso serão :

- 1º, prova pratica ;
- 2º, prova escripta ;
- 3º, prova oral ;

A prova pratica versará sobre :

- a) resolução e trabalho graphico de um problema de desenho geometrico, executado com correcção ;
- b) desenho topographico ;
- c) trabalhos de campo, de planimetria e nivelamento ;
- d) emprego dos diversos intrumentos de planimetria e nivelamento.

O julgamento desta prova se fará oito dias depois de terminada e será feito por votação nominal, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem dous terços dos votos.

A prova escripta, que se effectuará no segundo dia depois do julgamento da prova pratica, durará quatro horas e versará sobre um ponto, dentre os vinte formulados pelo conselho escolar, sobre as materias da cadeira.

A prova oral, que será a ultima, realizar-se-ha, em sessão publica, 24 horas depois de tirado ponto dentre os 30 formulados pelo conselho escolar, tendo o candidato o espaço de uma hora para discorrer.

Para maiores e mais claras explicações queiram os candidatos dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de agosto de 1906. — O secretario, *Diogo Chairó*.

#### Escola de Minas de Ouro Preto

Em virtude da deliberação tomada pela Congregação em sessão de 16 do corrente mez, e de ordem do Sr. Dr. director, faço sciente aos interessados de que no dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, realizar-se-ha a prova escripta do concurso para provimento effectivo de lente substituto da 6ª secção.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de novembro de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

#### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona

em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Visconde e Silva ns. 18 e 20.  
Rua Visconde do Rio Branco n. 50 (loja e sobrado).  
Rua de S. João Baptista n. 2.  
Rua D. Marciana n. 54 B.  
Rua Maria Angelica n. 4.  
Rua da Real Grandeza n. 45.  
Rua Boa Vista n. 3.  
Rua do Riachuelo n. 34.  
Rua D. Elisa n. 15.  
Rua Archias Cordeiro n. 80.  
Rua Padilha n. 26 A.  
Rua Duque Estrada Meyer n. 22.  
Rua Elias da Silva n. 39.  
Rua Clapp n. 1 (andar terreo).  
Rua General Menna Barreto n. 44.  
Rua Visconde de Itauna n. 87.  
Rua do Barroso (terreno) junto ao n. 3.  
Praça da Republica n. 133.  
Ladeira da Misericordia n. 4.  
Ladeira do Seminario n. 51.  
Rua da Relação n. 6.  
Rua General Pedra n. 34.  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido o proprietario ou arrendatario do predio abaixo designado, ou seu legitimo procurador, a comparecer no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no referido predio, afim de assistir a vistoria sanitaria que nelle vae ser effectuada, sob as penas da lei :

Rua Archias Cordeiro n. 29.  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª Delegacia de Saude:  
Antonio Gonçalves de Carvalho, encontrado á rua Visconde de Itauna n. 303, multado em 125\$, por não ter comunicado a vacancia do predio da rua da Alfandega n. 191, infringindo o paragrapho unico do art. 87, letra A do citado regulamento ;

Manoel Antonio da Fonseca Costa, residente á rua do Palatinado n. 9, Petropolis, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 824, procedido no dia 14 de março de 1906 no predio da rua Luiz Gama n. 40 e que foi publicado por edital no *Diario Official*, de 3 a 12 de junho de 1906, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:  
Gastão Lima, residente á rua S. José n. 12, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo da intimação n. 42.641, para fazer melhoramentos no predio n. 39 da rua do Proposito, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento ;  
O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 42.644, para fazer melhoramentos no predio n. 45 da rua do Proposito, infringindo o art. 98 do citado regulamento ;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 42.642, para fazer melhoramentos no predio n. 41 da rua do Proposito, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:  
Pedro Boile Garcia, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 5, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.270,

para collocação de dous escarradores hygienicos em seu negocio de botequim á mesma rua e numero acima, infringindo o art. 224 do já citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

#### Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que hoje serão chamados á prova escripta de arithmetica os candidatos das letras J a Z, cujos nomes constam do edital publicado hontem.

Sala da commissão fiscalizadora, no Lyceu de Artes e Officios, 22 de novembro de 1906. — O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

9º districto

De ordem do Sr. director interino, são intimados os negociantes constantes da relação, que a esta acompanha, a virem solver os seus de debitos amigavelmente dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes se procederá á extracção da divida para a cobrança, no domicilio.

Relação dos negociantes que se acham estabelecidos sem as declarações de que trata o art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, nas ruas e predios abaixo mencionados, incorrendo na multa do art. 44 do citado decreto.

Rua Benedicto Hyppolito:  
N. 111, Silva & Marinho.  
Rua Barão de Capanema:  
N. 61, Natal Segreto.  
N. 79, Rodrigues & Campello.  
N. 4, Antonio Lambardi & Antonino.  
N. 34 e 36, Lopes Luz.  
N. 76, Pedro Perigrini.  
N. 94, João Exposto.  
N. 94, Cruz & Comp.  
Rua Barão de S. Felix :  
N. 15, José Fernandes Lapa.  
N. João Alves Leitão.  
N. 90, João Maragni.  
N. 130, José Soares de Souza.  
Rua General Caldwell :  
N. 110, Villaga & Comp.  
Rua Dr. João Ricardo:  
N. 3, Francisco Pinto de Carvalho.  
N. 3, U. Amarelli.  
N. 23, João Antonio da Silva.  
N. 23, Manoel Ribeiro da Silva.  
Rua Machado Coelho:  
N. 106, Sebastião & Campello.  
Rua Dr. Nabuco de Freitas:  
N. 71, Joaquim da Silva Leitão.  
N. 74, Diogo & Silva.  
N. 80, Francisco Antonio Chaves.  
Rua de Sant'Anna:  
N. 16, Caetano Ribeiro & Comp.  
N. 92, Antonio Augusto Martins.  
N. 132, Mario Joia.  
Rua Senador Euzebio :  
N. 1, Manoel Fernandes.  
N. 1 B, Antonio Braz Bello.  
N. 71, Silva & Barbosa.  
N. 22, José Martins Tosta.  
N. 52, Antonio do Fonseca Carvalho.  
N. 92, Antonio Centence.  
N. 140, João Pimentel & Medeiros.  
N. 192, Martinho Joaquim Vieira.  
Rua Senador Pompeu:  
N. 17, Singer Swinning Machine.

- N. 13, Latiff Nuner.
- N. 31, Antonio Amaro.
- N. 213, Sebastião Pereira Coitinho.
- N. 12, Barazzoni & Comp.
- N. 16, Alvaro & Mesquita.
- N. 50, José Palermo.
- N. 60, João de Andrade & Comp.
- N. 86 A, José Pacheco.
- N. 144, Gaspar & Almeida.
- N. 206, M. Faria & Comp.
- Rua Visconde de Sapucahy :
- N. 65, Antonio Torres.
- N. 107, Rosa Felipe.
- N. 113, Monteiro & Carvalho.
- Travessa das Partilha.
- N. 50, Bonvenuto Barbosa & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1906.—  
O 1º escripturario, José Estanislão da Fonseca Lopes, lançador do 9º districto.

13º districto

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico que sofferam alteração no lançamento do imposto de industrias e profissões para o proximo exercicio de 1907. os estabelecimentos commerciaes seguintes :

- Rua General Bellegarde :
- N. 1, Antonio J. Rodrigues.
- N. 3, Francisco Teixeira Nogueira.
- N. 24, Rabello & Irmão.
- Rua Minas :
- N. 9, Lucio Ramos & Comp.
- N. 21, Siqueira & Pivenço.
- Rua Vinte Quatro de Maio :
- N. 137, José Nogueira Rabello e outro.
- N. 167 B, N. Gabriel Chaldec.
- N. 167 C, Archanjo Marcollino.
- N. 167 D, Francisco José Teixeira.
- N. 197 A, Domingos R. de Freitas.
- N. 233, José Pereira da Silva.
- N. 233 A, Narciso José Domingues das Neves.
- N. 6, José Perroite.
- N. 6 A, Francisco Ferreira Terra.
- N. 8, Costa & Santos.
- N. 62, Henrique Telles Barcellos.
- N. 86, Francisco Lopes & Comp.
- N. 88, Antonio Pereira Rezende.
- N. 90, Rezende & Ribeiro.
- N. 90 A, Alexandre & Pinto.
- N. 90 E, Castro Rodrigues.
- N. A 100, Manoel Pinto Ferreira.
- N. B 100, Joaquim Pereira de Souza.
- N. 116, João Martins da Silva.
- Rua Bittencourt da Silva :
- N. 1 E, Francisco Treinte.
- Rua Senador Jaguaribe :
- N. 1, José Junoniri.
- Rua Antunes Garcia :
- N. A D, Miguel Cesario.
- Rua Figueira :
- N. 69, J. P. Barbeito.
- Rua D. Anna Nery :
- N. 47 B, José Miguel Teixeira.
- N. 47 B, Raphael Magdalena.
- N. 100, Augusto Cruz Azevedo.
- Rua Boulevard 28 de Setembro :
- N. 100, João Teixeira de Azevedo.
- N. 104, J. J. Fernandes Torres & Comp.
- N. 106, João Marques.
- N. 152, Victorino Rodrigues de Souza.
- Rua Jorge Rudge :
- N. 21, José Francisco dos Reis.
- N. 15 segundo, Antonio Almeida & Comp.
- Rua Oito de Dezembro :
- N. 2, Albino José Ferreira.
- Rua Luiz Barbosa :
- N. 15, Manoel Machado Fagundes.
- N. 30, Candida Rosa Vasco.
- Rua Barão de S. Francisco Filho :
- N. 9, A A. João Boaventura.
- N. 9 B, Ramos & Irmão.
- N. 9 F, Bernardino José Souza Fonseca.
- N. 23, Ribeiro Silva & Comp.

- Rua Visconde de Santa Izabel :
- Sem numero, Generoso R. Rodrigues.
- Rua Barão do Bom Retiro :
- N. 1 A, Aristides Souza e Silva.
- N. B 1, Felipe João.
- N. 1 B, Giuseppe Maranchel.
- N. 1 C, Manoel Maia.
- N. 1 D, João Braz.
- N. 2, Joaquim Maria Lopes.
- N. A 2, Manoel Tavares.
- N. 26 A, Joseph Jorge.
- Sem numero, Antonio Cardoso Silva.
- N. 54, Manoel Fernandes de Souza.
- Rua Vieiro da Silva :
- N. 3 A, José Maria Alves.
- N. 2, Salvador Biacchine.
- Rua Engenho Novo :
- N. 3, Dias & Comp.
- N. 3, Antonio Pereira.
- N. 18, Souza & Comp.
- Rua Dr. Archias Cordeiro :
- N. 23, João Ceciliano.
- N. 14 C, João Munoz Jorge.
- N. 18, Companhia Ferro Carril Cachamby.
- N. 22, João Martins Diogo.
- N. 32 G, José Trotto.
- N. 104, Rables & Galles.
- N. 128, João da Silveira Rodrigues.
- N. 130, Toledo Marino & Comp.
- N. 134, Francisco Antonio Ramos.
- Rua Piahy :
- N. 39, Christovão Pinto de Almeida.
- N. 12, Luiz Ayres Lisboa.
- Rua Dr. Lins de Vasconcellos :
- N. F 1, José Ferreira de Almeida.
- Rua Aquidaban :
- N. 4, Figueira & Comp.
- Rua Anna Barbosa.
- N. 5, Alfredo de Souza.
- Rua Dr. Dias da Cruz :
- N. 29, Gonçalves & Urbano.
- N. 31, M. A. Santos.
- N. 33, Antenor Elias Gomes.
- N. 4, Machado A. Borges.
- Rua Dr. Silva Rabello :
- N. 3 B, J. Lameiro.
- Rua Amelia :
- N. 23, José da Silva Amaral.
- Rua Cachamby :
- N. 37, José Pedro de Lima.
- N. 38, Bento J. Fernandes.
- Rua Miguel Fernandes :
- N. 15 A, Manoel Monteiro Ande.
- Travessa do Cabuçu :
- N. 7, José Velloso dos Santos.
- Praça Sete de Março :
- N. 2, João Maria Borges.
- N. 1 H, Antonio Paes.
- Praça Engenho Novo :
- N. 4, Antonio Alberto Simões Magalhães.
- N. 18, Domingos Lourenço Dias Chaves.
- N. 34 D, A. Rosa Cunha.

Receberia, 21 de novembro de 1906.— O encarregado do lançamento, Alberto de Alencastro Antran, 2º escripturario.

13º districto

De ordem d Sr. director ficam intimados a apresentar<sup>o</sup> declarações os commerciantes abaixo mencionados, segundo o art. 17 e seus paragraphos, que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

- Rua Zire :
- N. 14, Manoel Pinto de Sayão Penna Sampaio.
- Rua D. Anna Nery :
- N. 65, Oscar Salgado.
- N. 130 A, Arlindo José.
- Rua Boulevard 28 de Setembro :
- N. 53, Domingos & Perdigão.
- N. 28 A, C. M. Quintanilha & Comp.
- N. 44, S. Diriser Pennan.
- Rua Felipe Camarão :
- N. 20, Aurelio Ferreira.
- Rua Barão do Bom Retiro :
- N. 18, A. Ruamý dos Reis.
- Rua Souza Barros :

- N. 30, Antonio Pereira.
- Rua Engenho Novo :
- N. 3, Souza & Barreto.
- Rua Dr. Archias Cordeiro :
- N. 3 E, José Diniz.
- N. 31, Jacintho Duarte.
- N. 32, C. Martins Meneres Faria.
- N. 38, José Va'entin Mello.
- N. 112, A. Gomes Teixeira.
- N. 142, Antonio Almeida Gomes.
- Rua Lins de Vasconcellos :
- N. D 1, João de Almeida Menezes.
- Rua Carolina Meyer :
- N. 6, João da Rocha Machado.
- Rua Dr. Dias da Cruz :
- N. 21 A, Dr. Gustavo Rodrigues Lamiro.
- Rua D. Adelaide :
- Sem numero, José Alves Blanco & Comp.
- Rua Dr. Joaquim Meyer :
- N. 25, Cunha & Gonçalves.
- Rua Dr. Silva Rabello :
- N. 3 A, José Cardoso.
- Rua Hemenrarda :
- N. 1 A, J. Loureiro.
- Rua Zeferino :
- N. 32, Manoel Bernarde Gomes.
- N. 32, Gustavo Rodrigues Samico.
- N. 32, Donato Franklin.
- Rua Torres Sobrinho :
- N. 1, Mauricio Jordão.
- Rua Adelia :
- N. 7, José Machado Gomes.
- Rua Cachamby :
- N. 4, Manoel Cabral.
- Rua Marechal Machado Bittencourt :
- N. 1 E, José Carmen de Medeiros.
- N. 1 G, Manoel Fernando Junior.

Recebedoria, 21 de novembro de 1906. — O encarregado do lançamento, Alberto de Alencastro Antran, 2º escripturario.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DE S. JOÃO N. 103, EM NITHEROY

Esta directoria, competentemente autorizada, declara que até ao dia 20 do proximo mez de novembro e até ás 2 horas da tarde receberá propostas para a compra do predio de sobrado, na cidade, rua e numero supra-mencionados, medindo de frente 8<sup>m</sup>,50 e de fundo—o terreno 55<sup>m</sup>,0 e o predio 13<sup>m</sup>,80, tendo um puxado de 8<sup>m</sup>,70 por 3<sup>m</sup>,80 de largura, dividindo-se no pavimento terreo em sala de entrada com escada para o sobrado, tendo ao fundo uma saleta e ao lado um corredor de entrada com sala de visitas, quartos, sala de jantar, cozinha, etc., tendo o sobrado sala e quarto na frente, mais dous quartos, sala de jantar, saleta de engommar, despensa, cosinha, etc. E' assoalhado no pavimento terreo e no sobrado, sendo este forrado. A sua construcção é de pedra e cal na parede da frente, sendo a dos fundos de frontal com pilares e as divisorias de frontal e estuque.

O terreno é de marinhas, desmembrado do de n. 166.

As propostas deverão ser acompanhadas do recibo de deposito da quantia de 100\$ feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente preferido, o qual a perderá si não assignar dentro do prazo de 15 dias, contados da data do respectivo despacho.

Essas propostas serão feitas em carta fechada, contendo o prazo por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras.

Servirá de base á concurrencia o preço da avaliação do predio, de 3:500\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 22 de outubro de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

# Caixa de Amortização

Faço publico que em sessões realizadas a 3, 4, 5, 6 e 8 do corrente foram, perante a Junta Administrativa, sorteadas 6.083 apolices nominativas do emprestimo nacional de 1897, sendo a sua numeração a seguinte:

1	626	1.434	2.218	3.019	3.759	4.547	5.319	6.180	6.862	7.672	8.452
5	629	1.442	2.222	3.057	3.763	4.559	5.327	6.184	6.878	7.691	8.456
6	641	1.444	2.224	3.074	3.764	4.564	5.333	6.195	6.894	7.733	8.488
30	648	1.445	2.228	3.109	3.781	4.571	5.353	6.200	6.899	7.734	8.496
51	658	1.450	2.230	3.111	3.793	4.604	5.355	6.223	6.904	7.764	8.498
52	663	1.458	2.248	3.128	3.811	4.614	5.365	6.224	6.921	7.782	8.501
77	684	1.459	2.252	3.137	3.814	4.618	5.382	6.238	6.940	7.792	8.504
78	701	1.469	2.258	3.146	3.819	4.637	5.386	6.264	6.941	7.795	8.550
80	723	1.479	2.260	3.154	3.833	4.638	5.397	6.269	6.948	7.802	8.569
95	726	1.480	2.262	3.155	3.843	4.644	5.422	6.270	6.951	7.807	8.571
104	750	1.494	2.274	3.187	3.853	4.644	5.422	6.270	6.951	7.807	8.571
109	754	1.507	2.278	3.214	3.856	4.660	5.455	6.274	6.982	7.836	8.596
121	767	1.531	2.290	3.232	3.858	4.661	5.458	6.275	7.017	7.837	8.598
124	786	1.563	2.298	3.233	3.859	4.662	5.467	6.281	7.019	7.839	8.611
127	788	1.565	2.317	3.236	3.893	4.676	5.482	6.282	7.020	7.857	8.610
130	796	1.576	2.319	3.257	3.918	4.703	5.485	6.327	7.026	7.862	8.623
133	802	1.577	2.336	3.264	3.925	4.704	5.497	6.333	7.040	7.866	8.641
139	815	1.590	2.344	3.291	3.929	4.708	5.554	6.338	7.047	7.903	8.646
147	820	1.595	2.345	3.300	3.947	4.714	5.556	6.349	7.093	7.913	8.672
151	822	1.614	2.348	3.302	3.968	4.716	5.577	6.363	7.109	7.914	8.684
160	826	1.617	2.357	3.309	3.978	4.755	5.592	6.368	7.113	7.917	8.703
163	836	1.626	2.365	3.313	3.996	4.757	5.608	6.372	7.137	7.923	8.709
177	841	1.641	2.366	3.314	3.997	4.776	5.618	6.386	7.155	7.924	8.721
194	855	1.648	2.385	3.351	3.998	4.797	5.621	6.397	7.162	7.949	8.732
205	863	1.650	2.401	3.363	4.003	4.800	5.624	6.401	7.163	7.965	8.739
207	894	1.657	2.408	3.371	4.025	4.809	5.625	6.404	7.174	7.967	8.740
223	903	1.658	2.409	3.387	4.034	4.818	5.647	6.458	7.185	7.992	8.747
228	911	1.679	2.413	3.389	4.042	4.831	5.654	6.460	7.229	7.994	8.753
229	924	1.682	2.421	3.393	4.043	4.840	5.656	6.461	7.240	8.003	8.764
250	932	1.719	2.423	3.394	4.046	4.846	5.677	6.488	7.242	8.038	8.786
260	938	1.758	2.433	3.415	4.076	4.851	5.682	6.492	7.245	8.054	8.796
272	939	1.770	2.442	3.421	4.092	4.879	5.693	6.493	7.256	8.062	8.801
277	952	1.771	2.445	3.428	4.097	4.891	5.694	6.500	7.275	8.064	8.809
278	976	1.777	2.450	3.434	4.120	4.897	5.702	6.503	7.292	8.074	8.817
282	984	1.779	2.462	3.436	4.123	4.904	5.711	6.527	7.295	8.075	8.821
285	991	1.788	2.463	3.437	4.124	4.923	5.713	6.529	7.298	8.079	8.826
287	1.002	1.791	2.499	3.465	4.129	4.948	5.715	6.544	7.301	8.095	8.830
292	1.007	1.792	2.515	3.478	4.137	4.952	5.722	6.551	7.310	8.112	8.832
296	1.030	1.802	2.533	3.479	4.156	4.965	5.751	6.554	7.315	8.134	8.839
305	1.047	1.809	2.580	3.483	4.157	4.966	5.758	6.578	7.324	8.136	8.846
311	1.052	1.816	2.581	3.485	4.158	4.967	5.768	6.581	7.332	8.141	8.905
318	1.054	1.829	2.614	3.490	4.179	4.969	5.774	6.584	7.336	8.144	8.909
338	1.064	1.833	2.615	3.495	4.188	4.970	5.775	6.588	7.342	8.146	8.918
341	1.082	1.855	2.622	3.501	4.195	4.977	5.777	6.615	7.346	8.190	8.924
368	1.101	1.867	2.649	3.506	4.205	4.978	5.782	6.618	7.348	8.191	8.930
375	1.102	1.877	2.658	3.520	4.206	4.989	5.798	6.623	7.353	8.194	8.966
379	1.115	1.883	2.690	3.532	4.207	4.998	5.813	6.633	7.365	8.199	8.971
384	1.120	1.893	2.693	3.534	4.209	5.009	5.814	6.649	7.385	8.219	8.998
394	1.130	1.898	2.712	3.537	4.215	5.030	5.850	6.658	7.389	8.224	8.999
397	1.145	1.901	2.724	3.543	4.216	5.038	5.875	6.667	7.390	8.226	9.010
402	1.150	1.910	2.730	3.566	4.228	5.044	5.885	6.676	7.420	8.231	9.019
420	1.182	1.928	2.735	3.569	4.248	5.057	5.886	6.690	7.423	8.245	9.052
428	1.190	1.932	2.741	3.579	4.250	5.058	5.887	6.694	7.445	8.252	9.076
431	1.199	1.979	2.770	3.584	4.291	5.060	5.890	6.705	7.447	8.275	9.088
433	1.229	1.999	2.838	3.608	4.292	5.063	5.895	6.707	7.448	8.295	9.091
434	1.238	2.002	2.849	3.611	4.315	5.069	5.918	6.713	7.457	8.298	9.100
437	1.242	2.004	2.859	3.616	4.356	5.082	5.934	6.715	7.459	8.309	9.108
447	1.248	2.009	2.861	3.618	4.367	5.085	5.965	6.722	7.461	8.312	9.109
501	1.251	2.016	2.862	3.626	4.369	5.088	5.972	6.723	7.468	8.322	9.120
511	1.255	2.020	2.873	3.652	4.372	5.092	5.977	6.727	7.476	8.329	9.121
518	1.280	2.029	2.874	3.659	4.377	5.104	5.990	6.733	7.499	8.338	9.135
525	1.290	2.046	2.902	3.661	4.400	5.135	5.991	6.734	7.506	8.351	9.144
529	1.300	2.050	2.909	3.663	4.403	5.138	6.016	6.737	7.509	8.353	9.145
537	1.303	2.054	2.923	3.670	4.428	5.140	6.038	6.740	7.515	8.354	9.181
538	1.318	2.056	2.928	3.673	4.434	5.142	6.045	6.749	7.517	8.355	9.182
556	1.325	2.063	2.931	3.686	4.441	5.156	6.051	6.751	7.531	8.357	9.183
561	1.328	2.087	2.942	3.689	4.445	5.170	6.056	6.752	7.536	8.365	9.188
576	1.329	2.094	2.949	3.692	4.461	5.175	6.062	6.757	7.537	8.371	9.205
587	1.333	2.106	2.964	3.693	4.463	5.196	6.071	6.771	7.539	8.381	9.218
589	1.343	2.111	2.970	3.702	4.472	5.223	6.093	6.773	7.563	8.383	9.231
606	1.345	2.115	2.975	3.716	4.493	5.250	6.107	6.816	7.576	8.396	9.235
610	1.357	2.176	2.977	3.717	4.498	5.268	6.135	6.822	7.602	8.411	9.238
613	1.386	2.182	2.983	3.734	4.507	5.270	6.136	6.824	7.607	8.422	9.245
614	1.398	2.204	3.005	3.737	4.528	5.279	6.160	6.844	7.617	8.423	9.247
617	1.425	2.209	3.014	3.741	4.542	5.308	6.174	6.853	7.628	8.434	9.249

9.259	10.181	11.164	12.083	13.209	13.995	15.052	15.902	16.918	17.810	18.661	19.468
9.264	10.187	11.172	12.084	13.221	14.002	15.067	15.926	16.926	17.830	18.673	19.472
9.276	10.196	11.208	12.091	13.224	14.003	15.073	15.929	16.930	17.832	18.690	19.473
9.281	10.222	11.219	12.096	13.235	14.012	15.080	15.930	16.931	17.839	18.692	19.478
9.303	10.228	11.222	12.109	13.246	14.024	15.084	15.932	16.953	17.843	18.710	19.481
9.313	10.236	11.242	12.118	13.261	14.027	15.091	15.933	16.963	17.855	18.722	19.493
9.318	10.238	11.264	12.123	13.269	14.053	15.126	15.941	16.964	17.858	18.739	19.494
9.328	10.267	11.270	12.127	13.280	14.058	15.147	15.967	16.987	17.863	18.749	19.498
9.333	10.282	11.277	12.136	13.290	14.069	15.165	15.972	17.013	17.871	18.765	19.503
9.337	10.301	11.285	12.203	13.308	14.076	15.170	15.987	17.020	17.889	18.780	19.515
9.338	10.308	11.298	12.218	13.318	14.102	15.183	15.988	17.024	17.895	18.798	19.516
9.344	10.311	11.302	12.255	13.331	14.120	15.184	15.990	17.039	17.906	18.800	19.529
9.348	10.347	11.305	12.256	13.337	14.125	15.186	16.022	17.043	17.916	18.816	19.553
9.354	10.354	11.309	12.257	13.347	14.133	15.224	16.024	17.052	17.918	18.826	19.555
9.367	10.382	11.313	12.259	13.352	14.135	15.243	16.054	17.059	17.921	18.831	19.557
9.370	10.392	11.319	12.267	13.361	14.155	15.244	16.073	17.066	17.953	18.841	19.566
9.374	10.414	11.333	12.273	13.364	14.205	15.287	16.076	17.074	18.008	18.856	19.568
9.375	10.427	11.345	12.274	13.385	14.217	15.299	16.077	17.079	18.016	18.863	19.578
9.390	10.432	11.347	12.286	13.387	14.236	15.309	16.085	17.087	18.018	18.875	19.588
9.398	10.457	11.349	12.303	13.388	14.239	15.310	16.144	17.092	18.020	18.881	19.597
9.419	10.458	11.373	12.314	13.390	14.241	15.311	16.146	17.108	18.035	18.883	19.626
9.436	10.461	11.405	12.328	13.413	14.279	15.312	16.171	17.109	18.047	18.913	19.632
9.438	10.467	11.418	12.339	13.432	14.297	15.322	16.183	17.135	18.048	18.929	19.645
9.443	10.474	11.422	12.358	13.461	14.301	15.331	16.190	17.140	18.064	18.941	19.649
9.451	10.479	11.434	12.399	13.497	14.332	15.342	16.208	17.144	18.082	18.946	19.654
9.458	10.519	11.436	12.441	13.507	14.333	15.344	16.215	17.164	18.095	18.951	19.656
9.461	10.531	11.437	12.443	13.512	14.343	15.345	16.223	17.174	18.105	18.954	19.658
9.464	10.535	11.439	12.445	13.521	14.376	15.353	16.227	17.194	18.122	18.956	19.664
9.467	10.540	11.453	12.476	13.535	14.399	15.359	16.229	17.198	18.124	18.966	19.671
9.478	10.546	11.455	12.490	13.542	14.410	15.365	16.244	17.200	18.132	18.973	19.680
9.508	10.552	11.463	12.494	13.546	14.457	15.367	16.266	17.207	18.158	18.978	19.682
9.516	10.553	11.482	12.497	13.552	14.464	15.369	16.284	17.208	18.163	19.000	19.691
9.518	10.575	11.483	12.517	13.563	14.466	15.379	16.285	17.240	18.169	19.010	19.695
9.521	10.583	11.488	12.519	13.566	14.473	15.380	16.304	17.251	18.188	19.029	19.697
9.539	10.586	11.489	12.551	13.571	14.514	15.417	16.307	17.261	18.197	19.034	19.701
9.554	10.594	11.522	12.592	13.575	14.518	15.419	16.317	17.273	18.199	19.036	19.737
9.591	10.598	11.546	12.595	13.584	14.525	15.423	16.355	17.281	18.204	19.042	19.758
9.599	10.628	11.548	12.597	13.587	14.529	15.429	16.368	17.289	18.219	19.043	19.761
9.615	10.633	11.549	12.620	13.589	14.544	15.435	16.369	17.294	18.222	19.045	19.774
9.624	10.637	11.583	12.636	13.592	14.545	15.437	16.372	17.296	18.229	19.075	19.781
9.625	10.686	11.592	12.641	13.597	14.555	15.463	16.373	17.301	18.253	19.002	19.814
9.627	10.692	11.634	12.642	13.601	14.563	15.474	16.374	17.303	18.260	19.097	19.865
9.641	10.699	11.636	12.646	13.602	14.564	15.479	16.434	17.308	18.276	19.104	19.879
9.667	10.702	11.643	12.679	13.607	14.569	15.481	16.435	17.316	18.298	19.111	19.888
9.670	10.717	11.653	12.707	13.609	14.570	15.512	16.438	17.321	18.299	19.113	19.891
9.680	10.720	11.661	12.712	13.620	14.572	15.523	16.441	17.325	18.306	19.119	19.897
9.698	10.729	11.668	12.720	13.625	14.573	15.533	16.474	17.335	18.315	19.129	19.908
9.718	10.734	11.670	12.725	13.626	14.603	15.550	16.475	17.368	18.348	19.139	19.916
9.742	10.740	11.690	12.726	13.630	14.605	15.551	16.481	17.369	18.359	19.144	19.920
9.759	10.749	11.704	12.746	13.631	14.616	15.569	16.485	17.387	18.360	19.146	19.922
9.760	10.758	11.718	12.753	13.636	14.634	15.584	16.497	17.389	18.371	19.151	19.932
9.777	10.765	11.728	12.761	13.641	14.664	15.586	16.499	17.399	18.375	19.171	19.937
9.779	10.769	11.730	12.779	13.647	14.666	15.588	16.506	17.430	18.404	19.172	19.947
9.789	10.790	11.732	12.780	13.664	14.681	15.597	16.526	17.434	18.409	19.176	19.950
9.805	10.799	11.736	12.795	13.666	14.687	15.601	16.539	17.451	18.411	19.178	19.956
9.813	10.818	11.739	12.805	13.671	14.703	15.605	16.574	17.466	18.412	19.185	19.960
9.829	10.834	11.744	12.819	13.673	14.719	15.619	16.593	17.468	18.413	19.190	19.988
9.830	10.841	11.758	12.846	13.682	14.720	15.631	16.601	17.486	18.420	19.191	19.992
9.843	10.846	11.759	12.850	13.687	14.729	15.637	16.609	17.507	18.422	19.209	20.007
9.888	10.864	11.762	12.863	13.689	14.730	15.640	16.617	17.525	18.424	19.214	20.008
9.900	10.866	11.767	12.888	13.690	14.735	15.667	16.625	17.530	18.429	19.218	20.009
9.921	10.867	11.782	12.904	13.696	14.749	15.694	16.629	17.532	18.435	19.236	20.010
9.923	10.878	11.791	12.932	13.703	14.765	15.700	16.651	17.533	18.438	19.245	20.013
9.939	10.912	11.795	12.940	13.709	14.766	15.702	16.666	17.545	18.442	19.250	20.017
9.946	10.923	11.807	13.015	13.717	14.794	15.711	16.676	17.548	18.446	19.261	20.020
9.963	10.927	11.814	13.022	13.733	14.802	15.721	16.680	17.550	18.447	19.264	20.021
9.969	10.933	11.827	13.042	13.734	14.812	15.723	16.703	17.602	18.459	19.267	20.032
9.971	10.936	11.820	13.053	13.744	14.816	15.725	16.711	17.613	18.467	19.271	20.040
9.974	10.939	11.834	13.058	13.747	14.829	15.736	16.718	17.619	18.471	19.293	20.057
9.983	10.951	11.843	13.060	13.766	14.863	15.742	16.720	17.626	18.472	19.318	20.089
9.992	10.953	11.846	13.084	13.802	14.882	15.749	16.721	17.653	18.477	19.327	20.094
9.998	10.996	11.860	13.098	13.810	14.890	15.754	16.742	17.658	18.480	19.341	20.127
10.026	11.006	11.867	13.099	13.830	14.891	15.769	16.755	17.685	18.481	19.361	20.140
10.040	11.036	11.872	13.115	13.834	14.898	15.772	16.767	17.701	18.488	19.371	20.144
10.046	11.071	11.880	13.123	13.859	14.913	15.779	16.780	17.702	18.489	19.374	20.162
10.057	11.076	11.886	13.152	13.860	14.934	15.783	16.793	17.724	18.510	19.379	20.190
10.059	11.078	11.893	13.154	13.862	14.935	15.788	16.794	17.736	18.533	19.383	20.218
10.077	11.095	11.905	13.159	13.867	14.938	15.805	16.807	17.740	18.535	19.396	20.238
10.092	11.108	11.917	13.163	13.876	14.956	15.810	16.830	17.750	18.558	19.397	20.241
10.103	11.123	11.951	13.167	13.882	14.968	15.825	16.832	17.758	18.579	19.407	20.251
10.110	11.129	11.961	13.174	13.887	14.978	15.831	16.855	17.759	18.602	19.417	20.255
10.119	11.131	11.964	13.175	13.902	14.996	15.859	16.880	17.770	18.604	19.427	20.258
10.139	11.141	11.980	13.179	13.915	15.011	15.867	16.885	17.778	18.616	19.429	20.262
10.140	11.148	11.982	13.180	13.937	15.012	15.872	16.892	17.779	18.619	19.439	20.265
10.156	11.159	11.996	13.186	13.942	15.017	15.877	16.895	17.787	18.623	19.440	20.283
10.157	11.161	12.038	13.200	13.946	15.036	15.885	16.900	17.790	18.631	19.464	20.288
10.175	11.163	12.052	13.208	13.982	15.037	15.897	16.910	17.808	18.650	19.467	20.293

20.315	21.284	22.060	22.604	23.201	23.985	24.470	24.871	25.427	26.146	26.950	27.723
20.324	21.285	22.063	22.605	23.203	23.988	24.477	24.872	25.428	26.147	26.967	27.727
20.329	21.292	22.071	22.608	23.228	23.996	24.478	24.877	25.432	26.173	27.001	27.732
20.330	21.293	22.072	22.624	23.229	23.997	24.480	24.878	25.441	26.174	27.018	27.737
20.340	21.297	22.075	22.626	23.240	24.008	24.490	24.879	25.446	26.190	27.038	27.740
20.345	21.300	22.080	22.627	23.247	24.009	24.491	24.881	25.448	26.201	27.048	27.755
20.346	21.307	22.083	22.628	23.270	24.012	24.497	24.892	25.463	26.207	27.049	27.759
20.355	21.308	22.088	22.633	23.279	24.013	24.502	24.897	25.479	26.222	27.055	27.765
20.356	21.311	22.098	22.636	23.290	24.014	24.505	24.898	25.510	26.229	27.084	27.767
20.361	21.315	22.099	22.637	23.303	24.025	24.508	24.901	25.517	26.233	27.099	27.773
20.379	21.323	22.102	22.644	23.332	24.028	24.515	24.902	25.518	26.237	27.106	27.786
20.381	21.330	22.104	22.665	23.339	24.048	24.518	24.907	25.531	26.243	27.116	27.792
20.385	21.333	22.105	22.666	23.366	24.049	24.529	24.908	25.555	26.250	27.127	27.802
20.391	21.365	22.111	22.681	23.372	24.058	24.532	24.909	25.560	26.252	27.155	27.815
20.394	21.369	22.116	22.682	23.374	24.066	24.540	24.917	25.571	26.273	27.156	27.822
20.398	21.376	22.118	22.684	23.380	24.069	24.542	24.927	25.573	26.274	27.158	27.832
20.399	21.379	22.130	22.700	23.382	24.074	24.548	24.930	25.576	26.275	27.160	27.849
20.438	21.386	22.132	22.701	23.389	24.097	24.551	24.931	25.604	26.276	27.164	27.853
20.445	21.392	22.138	22.704	23.390	24.099	24.553	24.937	25.608	26.278	27.169	27.864
20.447	21.400	22.143	22.733	23.391	24.102	24.551	24.940	25.611	26.279	27.170	27.903
20.450	21.424	22.152	22.734	23.395	24.110	24.559	24.945	25.612	26.288	27.172	27.930
20.470	21.436	22.154	22.736	23.397	24.112	24.564	24.947	25.633	26.291	27.175	27.938
20.475	21.443	22.156	22.742	23.404	24.121	24.565	24.948	25.647	26.301	27.178	27.947
20.476	21.468	22.170	22.743	23.438	24.127	24.567	24.953	25.656	26.307	27.182	27.951
20.480	21.494	22.180	22.744	23.454	24.132	24.568	24.954	25.664	26.308	27.184	27.964
20.495	21.496	22.183	22.746	23.461	24.134	24.569	24.958	25.667	26.329	27.200	27.965
20.496	21.499	22.186	22.751	23.465	24.138	24.572	24.961	25.671	26.330	27.202	27.969
20.504	21.502	22.191	22.764	23.485	24.142	24.573	24.964	25.672	26.336	27.225	27.972
20.525	21.513	22.195	22.769	23.496	24.145	24.575	24.968	25.673	26.354	27.233	27.982
20.536	21.518	22.198	22.775	23.507	24.149	24.583	24.989	25.677	26.358	27.237	28.008
20.562	21.522	22.204	22.783	23.508	24.158	24.589	24.991	25.680	26.359	27.255	28.018
20.568	21.532	22.208	22.789	23.509	24.160	24.592	24.993	25.681	26.360	27.278	28.019
20.570	21.534	22.226	22.793	23.514	24.172	24.597	24.995	25.685	26.373	27.315	28.020
20.577	21.544	22.231	22.795	23.535	24.177	24.598	24.998	25.699	26.418	27.316	28.027
20.580	21.545	22.243	22.799	23.558	24.180	24.600	25.027	25.703	26.424	27.317	28.030
20.603	21.557	22.253	22.804	23.561	24.191	24.602	25.031	25.723	26.427	27.318	28.160
20.607	21.594	22.254	22.807	23.569	24.194	24.612	25.033	25.724	26.430	27.321	28.171
20.622	21.603	22.256	22.818	23.571	24.199	24.616	25.036	25.735	26.435	27.339	28.212
20.631	21.609	22.260	22.821	23.574	24.207	24.618	25.041	25.737	26.455	27.347	28.223
20.675	21.612	22.263	22.823	23.582	24.211	24.623	25.044	25.740	26.465	27.353	28.232
20.683	21.622	22.266	22.828	23.590	24.215	24.624	25.045	25.749	26.481	27.359	28.233
20.685	21.627	22.283	22.832	23.602	24.224	24.625	25.055	25.756	26.488	27.362	28.266
20.700	21.632	22.295	22.840	23.605	24.234	24.635	25.058	25.760	26.494	27.366	28.285
20.728	21.638	22.298	22.858	23.636	24.236	24.636	25.064	25.761	26.505	27.368	28.307
20.738	21.644	22.305	22.859	23.651	24.238	24.641	25.067	25.767	26.507	27.372	28.313
20.746	21.647	22.306	22.863	23.655	24.239	24.657	25.070	25.784	26.513	27.378	28.324
20.760	21.652	22.309	22.867	23.658	24.245	24.661	25.076	25.788	26.523	27.382	28.803
20.773	21.666	22.315	22.868	23.676	24.249	24.662	25.079	25.795	26.525	27.388	28.809
20.785	21.676	22.319	22.877	23.683	24.250	24.665	25.106	25.796	26.531	27.399	28.814
20.815	21.702	22.325	22.883	23.687	24.257	24.667	25.111	25.825	26.581	27.402	28.854
20.821	21.709	22.335	22.896	23.691	24.261	24.670	25.128	25.850	26.584	27.439	28.863
20.838	21.721	22.336	22.899	23.705	24.266	24.671	25.137	25.873	26.591	27.454	28.864
20.849	21.739	22.340	22.900	23.708	24.274	24.676	25.142	25.877	26.595	27.467	28.879
20.850	21.743	22.344	22.910	23.715	24.275	24.681	25.151	25.881	26.620	27.468	28.883
20.865	21.746	22.345	22.912	23.716	24.283	24.687	25.179	25.882	26.628	27.481	28.895
20.866	21.769	22.353	22.916	23.717	24.287	24.694	25.182	25.887	26.644	27.490	28.907
20.894	21.790	22.355	22.917	23.723	24.288	24.695	25.185	25.911	26.649	27.495	28.913
20.914	21.791	22.362	22.923	23.734	24.289	24.696	25.189	25.915	26.657	27.504	28.931
20.935	21.792	22.363	22.929	23.736	24.290	24.697	25.193	25.931	26.658	27.506	28.971
20.942	21.807	22.366	22.931	23.745	24.296	24.699	25.204	25.936	26.671	27.523	29.016
20.951	21.817	22.378	22.963	23.755	24.304	24.703	25.205	25.940	26.675	27.537	29.033
20.952	21.828	22.383	22.967	23.764	24.318	24.720	25.203	25.943	26.680	27.545	29.036
20.959	21.831	22.392	22.970	23.771	24.320	24.726	25.216	25.948	26.683	27.555	29.037
20.960	21.833	22.404	22.972	23.773	24.324	24.727	25.224	25.962	26.687	27.560	29.061
20.967	21.851	22.421	22.977	23.774	24.335	24.730	25.231	25.963	26.706	27.571	29.068
20.982	21.866	22.427	22.980	23.780	24.336	24.733	25.256	25.972	26.714	27.575	29.074
21.006	21.873	22.431	23.021	23.787	24.342	24.739	25.260	25.988	26.716	27.578	29.079
21.009	21.882	22.436	23.023	23.796	24.345	24.747	25.263	26.001	26.748	27.585	29.099
21.053	21.905	22.442	23.025	23.799	24.350	24.748	25.270	26.015	26.752	27.588	29.112
21.063	21.937	22.449	23.030	23.804	24.357	24.755	25.271	26.018	26.754	27.593	29.124
21.067	21.941	22.462	23.046	23.811	24.358	24.756	25.275	26.025	26.758	27.595	29.144
21.073	21.947	22.469	23.048	23.824	24.363	24.769	25.278	26.033	26.763	27.598	29.148
21.074	21.953	22.477	23.058	23.838	24.366	24.775	25.280	26.039	26.764	27.604	29.159
21.076	21.956	22.481	23.077	23.865	24.378	24.778	25.284	26.045	26.771	27.605	29.171
21.110	21.957	22.482	23.085	23.872	24.379	24.784	25.286	26.052	26.778	27.612	29.177
21.112	21.964	22.483	23.110	23.874	24.383	24.789	25.292	26.063	26.794	27.628	29.187
21.154	21.966	22.504	23.114	23.880	24.388	24.790	25.305	26.076	26.828	27.636	29.189
21.156	21.978	22.508	23.118	23.904	24.398	24.793	25.312	26.090	26.842	27.638	29.204
21.193	21.986	22.517	23.143	23.913	24.413	24.817	25.321	26.097	26.855	27.653	29.216
21.204	21.988	22.522	23.151	23.926	24.414	24.818	25.332	26.099	26.873	27.655	29.233
21.209	21.993	22.534	23.154	23.928	24.416	24.824	25.340	26.102	26.877	27.668	29.236
21.233	21.995	22.538	23.167	23.937	24.424	24.835	25.360	26.124	26.880	27.671	29.238
21.251	22.015	22.541	23.168	23.940	24.446	24.841	25.368	26.125	26.881	27.682	29.243
21.260	22.027	22.552	23.171	23.945	24.455	24.854	25.371	26.130	26.893	27.695	29.256
21.265	22.028	22.555	23.177	23.947	24.457	24.858	25.380	26.183	26.894	27.697	29.266
21.270	22.039	22.591	23.191	23.950	24.461	24.862	25.401	26.135	26.930	27.699	29.269
21.273	22.050	22.600	23.196	23.969	24.463	24.870	25.419	26.136	26.948	27.713	29.273

29.278	29.815	30.452	31.322	32.056	32.821	33.620	34.636	35.341	36.224	36.964	37.684
29.283	29.819	30.460	31.347	32.030	32.835	33.631	34.640	35.350	36.230	36.996	37.708
29.287	29.821	30.489	31.350	32.062	32.841	33.632	34.641	35.383	36.231	37.013	37.737
29.288	29.827	30.492	31.360	32.065	32.872	33.642	34.644	35.392	36.237	37.018	37.740
29.296	29.834	30.506	31.362	32.069	32.875	33.662	34.654	35.396	36.242	37.024	37.749
29.310	29.835	30.519	31.364	32.079	32.877	33.696	34.661	35.401	36.266	37.027	37.751
29.324	29.842	30.522	31.378	32.086	32.895	33.707	34.677	35.408	36.287	37.038	37.754
29.325	29.844	30.525	31.379	32.108	32.908	33.708	34.678	35.410	36.297	37.039	37.770
29.331	29.862	30.537	31.391	32.111	32.942	33.725	34.682	35.424	36.298	37.041	37.772
29.334	29.868	30.552	31.398	32.121	32.945	33.736	34.684	35.426	36.303	37.048	37.778
29.350	29.870	30.553	31.406	32.122	32.958	33.744	34.691	35.437	36.304	37.064	37.783
29.353	29.882	30.565	31.409	32.126	32.963	33.752	34.696	35.447	36.312	37.103	37.784
29.360	29.883	30.570	31.420	32.131	32.968	33.788	34.697	35.448	36.314	37.109	37.787
29.368	29.891	30.577	31.424	32.141	32.971	33.792	34.701	35.460	36.319	37.111	37.789
29.379	29.914	30.585	31.425	32.144	32.979	34.045	34.702	35.468	36.324	37.114	37.794
29.382	29.920	30.586	31.426	32.156	32.986	34.050	34.711	35.484	36.330	37.115	37.802
29.399	29.922	30.599	31.427	32.159	32.988	34.064	34.776	35.497	36.340	37.127	37.803
29.414	29.935	30.609	31.428	32.162	33.000	34.101	34.794	35.504	36.360	37.141	37.818
29.425	29.940	30.610	31.430	32.167	33.016	34.102	34.800	35.527	36.364	37.149	37.819
29.429	29.946	30.618	31.437	32.172	33.021	34.104	34.803	35.561	36.366	37.161	37.827
29.432	29.948	30.630	31.438	32.183	33.022	34.117	34.814	35.587	36.367	37.162	37.860
29.433	29.956	30.646	31.440	32.186	33.033	34.125	34.826	35.603	36.373	37.166	37.861
29.446	29.964	30.647	31.442	32.189	33.037	34.126	34.848	35.614	36.384	37.180	37.874
29.455	29.966	30.648	31.446	32.190	33.040	34.127	34.849	35.634	36.399	37.185	37.882
29.458	29.969	30.655	31.463	32.193	33.056	34.155	34.857	35.643	36.400	37.202	37.888
29.483	29.970	30.670	31.468	32.200	33.063	34.161	34.858	35.647	36.402	37.231	37.890
29.484	29.975	30.671	31.494	32.201	33.065	34.163	34.871	35.649	36.413	37.233	37.893
29.491	29.980	30.676	31.496	32.202	33.066	34.198	34.875	35.652	36.436	37.236	37.894
29.498	29.983	30.700	31.504	32.203	33.100	34.199	34.876	35.660	36.439	37.249	37.895
29.505	29.986	30.709	31.507	32.225	33.106	34.201	34.891	35.672	36.440	37.262	37.903
29.523	29.987	30.716	31.526	32.226	33.143	34.206	34.894	35.691	36.449	37.267	37.918
29.525	29.988	30.723	31.528	32.237	33.150	34.208	34.898	35.696	36.451	37.271	37.922
29.526	29.990	30.726	31.534	32.249	33.180	34.211	34.912	35.715	36.455	37.282	37.926
29.530	30.009	30.737	31.538	32.252	33.192	34.219	34.915	35.750	36.463	37.310	37.927
29.541	30.012	30.747	31.543	32.269	33.198	34.225	34.945	35.759	36.474	37.315	37.930
29.553	30.030	30.748	31.544	32.273	33.207	34.227	34.957	35.768	36.476	37.318	37.934
29.559	30.049	30.750	31.545	32.287	33.218	34.232	34.972	35.778	36.489	37.324	37.945
29.562	30.051	30.766	31.556	32.292	33.233	34.248	34.993	35.797	36.493	37.330	37.947
29.564	30.064	30.772	31.596	32.296	33.263	34.249	34.998	35.802	36.494	37.336	37.950
29.566	30.069	30.775	31.606	32.320	33.264	34.250	35.007	35.819	36.501	37.341	37.964
29.569	30.080	30.801	31.614	32.322	33.267	34.288	35.010	35.825	36.547	37.344	37.968
29.571	30.082	30.809	31.623	32.325	33.282	34.297	35.015	35.840	36.553	37.348	37.985
29.573	30.086	30.823	31.625	32.332	33.287	34.301	35.019	35.846	36.558	37.352	37.991
29.579	30.087	30.826	31.627	32.340	33.292	34.304	35.034	35.848	36.560	37.359	38.003
29.587	30.103	30.830	31.635	32.351	33.293	34.317	35.041	35.849	36.582	37.382	38.011
29.591	30.108	30.843	31.645	32.352	33.307	34.319	35.047	35.862	36.583	37.383	38.012
29.593	30.116	30.854	31.648	32.353	33.311	34.328	35.050	35.867	36.584	37.391	38.013
29.597	30.133	30.883	31.650	32.360	33.316	34.345	35.056	35.878	36.585	37.409	38.021
29.608	30.140	30.889	31.653	32.380	33.318	34.361	35.064	35.879	36.601	37.415	38.023
29.609	30.145	30.910	31.654	32.389	33.325	34.380	35.072	35.887	36.612	37.435	38.027
29.619	30.155	30.911	31.656	32.394	33.343	34.384	35.084	35.889	36.637	37.437	38.030
29.638	30.168	30.924	31.666	32.400	33.349	34.393	35.098	35.897	36.638	37.440	38.035
29.641	30.174	30.933	31.675	32.421	33.355	34.397	35.100	35.903	36.639	37.445	38.050
29.647	30.177	30.943	31.689	32.467	33.360	34.441	35.106	35.932	36.643	37.446	38.032
29.653	30.188	30.945	31.695	32.474	33.372	34.444	35.108	35.935	36.678	37.455	38.069
29.654	30.212	30.997	31.709	32.502	33.377	34.451	35.113	35.937	36.680	37.457	38.071
29.661	30.221	31.013	31.712	32.515	33.379	34.460	35.115	35.973	36.683	37.465	38.076
29.664	30.227	31.020	31.742	32.522	33.384	34.461	35.116	35.984	36.684	37.475	38.078
29.668	30.232	31.023	31.749	32.534	33.398	34.462	35.119	35.990	36.694	37.477	38.081
29.676	30.251	31.024	31.750	32.543	33.403	34.467	35.121	36.012	36.700	37.489	38.086
29.677	30.263	31.034	31.755	32.544	33.406	34.469	35.125	36.015	36.740	37.491	38.088
29.679	30.279	31.055	31.847	32.555	33.408	34.480	35.130	36.018	36.764	37.505	38.094
29.680	30.286	31.092	31.855	32.575	33.426	34.481	35.137	36.034	36.766	37.514	38.107
29.687	30.291	31.098	31.863	32.579	33.427	34.490	35.150	36.045	36.768	37.517	38.114
29.688	30.301	31.106	31.873	32.590	33.432	34.499	35.154	36.052	36.769	37.525	38.118
29.693	30.307	31.113	31.884	32.598	33.447	34.501	35.170	36.053	36.771	37.528	38.121
29.695	30.316	31.140	31.911	32.599	33.448	34.506	35.175	36.054	36.775	37.535	38.126
29.698	30.319	31.141	31.926	32.603	33.449	34.507	35.177	36.056	36.778	37.540	38.135
29.718	30.330	31.148	31.930	32.610	33.451	34.516	35.182	36.057	36.779	37.544	38.133
29.724	30.337	31.150	31.931	32.619	33.476	34.519	35.190	36.061	36.797	37.545	38.144
29.735	30.340	31.151	31.943	32.638	33.479	34.531	35.198	36.062	36.801	37.546	38.153
29.742	30.362	31.152	31.960	32.657	33.514	34.533	35.205	36.071	36.804	37.550	38.160
29.745	30.367	31.158	31.965	32.692	33.520	34.538	35.207	36.106	36.807	37.555	38.162
29.747	30.373	31.167	31.975	32.697	33.529	34.539	35.220	36.108	36.809	37.557	38.163
29.750	30.379	31.182	31.981	32.698	33.537	34.544	35.221	36.130	36.822	37.560	38.166
29.758	30.382	31.190	31.987	32.710	33.543	34.555	35.222	36.131	36.841	37.564	38.176
29.759	30.385	31.198	31.992	32.715	33.544	34.556	35.225	36.135	36.857	37.568	38.180
29.761	30.387	31.201	31.996	32.725	33.550	34.557	35.227	36.142	36.876	37.570	38.186
29.765	30.404	31.223	31.998	32.742	33.564	34.562	35.232	36.150	36.888	37.591	38.191
29.766	30.414	31.227	32.000	32.745	33.581	34.567	35.233	36.158	36.899	37.613	38.192
29.772	30.420	31.232	32.002	32.751	33.585	34.592	35.247	36.171	36.914	37.615	38.199
29.775	30.424	31.242	32.007	32.757	33.586	34.597	35.249	36.175	36.926	37.633	38.201
29.778	30.426	31.246	32.016	32.762	33.588	34.602	35.250	36.170	36.937	37.643	38.202
29.790	30.428	31.253	32.032	32.765	33.593	34.605	35.278	36.196	36.953	37.651	38.203
29.791	30.437	31.260	32.044	32.804	33.596	34.612	35.290	36.206	36.956	37.661	38.204
29.803	30.439	31.285	32.046	32.809	33.605	34.621	35.327	36.220	36.957	37.679	38.205
29.808	30.446	31.312	32.055	32.810	33.614	34.631	35.338	36.221	36.963	37.685	38.206

38.211	38.730	39.429	40.251	41.236	42.080	42.757	43.224	43.975	44.724	45.396	45.890
38.214	38.741	39.430	40.274	41.239	42.084	42.766	43.245	43.979	44.763	45.400	45.913
38.246	38.748	39.433	40.287	41.240	42.089	42.768	43.250	43.981	44.775	45.408	45.915
38.248	38.749	39.436	40.289	41.242	42.097	42.770	43.256	43.983	44.783	45.415	45.922
38.250	38.751	39.442	40.305	41.252	42.129	42.771	43.262	43.985	44.793	45.418	45.925
38.263	38.758	39.445	40.309	41.257	42.136	42.781	43.264	43.994	44.811	45.419	45.947
38.266	38.764	39.447	40.313	41.265	42.139	42.786	43.268	43.999	44.817	45.422	45.949
38.278	38.768	39.457	40.321	41.273	42.150	42.796	43.271	44.005	44.820	45.436	45.957
38.279	38.777	39.458	40.331	41.278	42.155	42.803	43.278	44.008	44.836	45.438	45.963
38.283	38.781	39.463	40.344	41.282	42.168	42.821	43.291	44.017	44.851	45.453	45.983
38.297	38.783	39.472	40.380	41.284	42.171	42.824	43.295	44.026	44.856	45.464	46.007
38.300	38.787	39.473	40.391	41.286	42.188	42.827	43.298	44.029	44.870	45.469	46.014
38.301	38.791	39.476	40.398	41.288	42.199	42.846	43.305	44.030	44.882	45.470	46.015
38.302	38.809	39.479	40.404	41.290	42.200	42.849	43.313	44.039	44.900	45.475	46.017
38.330	38.812	39.506	40.407	41.307	42.201	42.853	43.324	44.053	44.919	45.476	46.047
38.333	38.833	39.510	40.412	41.308	42.221	42.867	43.335	44.054	44.927	45.477	46.054
38.338	38.857	39.515	40.428	41.312	42.229	42.873	43.339	44.063	44.940	45.479	46.064
38.341	38.872	39.522	40.433	41.315	42.253	42.875	43.345	44.068	44.949	45.481	46.035
38.346	38.876	39.525	40.434	41.317	42.255	42.880	43.348	44.072	44.952	45.483	46.071
38.369	38.878	39.543	40.440	41.327	42.256	42.882	43.350	44.075	44.959	45.502	46.076
38.383	38.879	39.557	40.445	41.332	42.259	42.887	43.384	44.099	44.970	45.505	46.082
38.385	38.880	39.559	40.454	41.335	42.261	42.900	43.386	44.101	44.971	45.509	46.092
38.405	38.881	39.560	40.462	41.344	42.277	42.904	43.388	44.116	44.974	45.510	46.096
38.408	38.892	39.561	40.473	41.347	42.283	42.915	43.391	44.128	44.990	45.512	46.098
38.409	38.894	39.568	40.476	41.353	42.289	42.919	43.403	44.130	45.002	45.532	46.108
38.412	38.903	39.583	40.485	41.354	12.291	42.921	43.405	44.135	45.004	45.534	46.132
38.421	38.916	39.598	40.549	41.372	42.293	42.924	43.412	44.144	45.007	45.545	46.133
38.424	38.917	39.606	40.554	41.375	42.307	42.926	43.430	44.156	45.015	45.546	46.135
38.433	38.918	39.610	40.565	41.391	42.310	42.933	43.438	44.157	45.023	45.571	46.141
38.437	38.932	39.615	40.571	41.395	42.320	42.934	43.439	44.165	45.041	45.584	46.218
38.443	38.924	39.626	40.574	41.398	42.326	42.941	43.445	44.189	45.042	45.596	46.229
38.444	38.938	39.649	40.578	41.418	42.335	42.952	43.453	44.199	45.046	45.600	46.277
38.448	38.910	39.666	40.595	41.438	42.316	42.963	43.470	44.200	45.053	45.601	46.282
38.451	38.942	39.670	40.618	41.439	42.352	42.965	43.478	44.206	45.055	45.606	46.284
38.455	38.944	39.679	40.631	41.447	42.353	42.972	43.491	44.207	45.060	45.620	46.293
38.460	38.858	39.687	40.668	41.448	42.358	42.982	43.497	44.216	45.067	45.628	46.294
38.461	38.962	39.690	40.670	41.620	42.361	42.993	43.504	44.226	45.093	45.631	46.297
38.476	38.967	39.708	40.675	41.623	42.365	42.998	43.519	44.231	45.099	45.647	46.305
38.484	38.974	39.720	40.690	41.656	42.372	43.001	43.525	44.251	45.101	45.650	46.307
38.488	38.986	39.735	40.685	41.662	42.380	43.005	43.533	44.255	45.104	45.659	46.315
38.498	38.987	39.750	40.705	41.668	42.395	43.007	43.539	44.268	45.108	45.662	46.319
38.503	38.988	39.751	40.748	41.675	42.397	43.008	43.540	44.272	45.119	45.677	46.328
38.504	38.990	39.757	40.763	41.690	42.408	43.009	43.541	44.286	45.122	45.681	46.336
38.512	38.991	39.762	40.778	41.695	42.411	43.022	43.543	44.294	45.126	45.685	46.340
38.516	39.006	39.769	40.796	41.702	42.425	43.023	43.556	44.299	45.127	45.686	46.345
38.517	39.018	39.775	40.797	41.709	42.427	43.025	43.560	44.303	45.138	45.690	46.348
38.520	39.024	39.787	40.798	41.711	42.430	43.037	43.573	44.323	45.140	45.693	46.350
38.528	39.031	39.795	40.802	41.740	42.431	43.038	43.591	44.342	45.148	45.698	46.366
38.530	39.055	39.800	40.804	41.748	42.443	43.043	43.595	44.356	45.154	45.703	46.389
38.535	39.062	39.801	40.825	41.757	42.444	43.046	43.596	44.371	45.155	45.704	46.396
38.539	39.063	39.804	40.831	41.780	42.450	43.048	43.600	44.372	45.157	45.709	46.399
38.541	39.056	39.806	40.835	41.783	42.459	43.019	43.615	44.378	45.163	45.713	46.404
38.553	39.074	39.807	40.850	41.812	42.460	43.053	43.627	44.403	45.164	45.714	46.406
38.555	39.077	39.842	40.851	41.823	42.467	43.054	43.632	44.412	45.169	45.721	46.410
38.558	39.081	39.851	40.856	41.830	43.480	43.077	43.638	44.420	45.179	45.725	46.418
38.573	39.086	39.860	40.861	41.831	42.481	43.083	43.648	44.422	45.196	45.728	46.419
38.576	39.138	39.877	40.880	41.839	42.487	43.084	43.651	44.423	45.200	45.733	46.420
38.586	39.133	39.912	40.898	41.846	42.488	43.096	43.659	44.424	45.201	45.735	46.432
38.587	39.143	39.917	40.912	41.850	42.492	43.097	43.661	44.451	45.206	45.737	46.438
38.591	39.149	39.959	40.923	41.861	42.501	43.100	43.662	44.455	45.215	45.739	46.443
38.592	39.151	40.008	40.950	41.869	42.506	43.105	43.663	44.460	45.218	45.744	46.449
38.599	39.156	40.014	40.962	41.880	42.517	43.111	43.668	44.476	45.224	45.747	46.458
38.602	39.164	40.015	40.969	41.887	42.537	43.112	43.671	44.480	45.242	45.748	46.475
38.603	39.175	40.018	41.011	41.889	42.538	43.117	43.698	44.487	45.250	45.752	46.480
38.610	39.193	40.023	41.026	41.901	42.545	43.122	43.728	44.495	45.275	45.758	46.481
38.613	39.197	40.040	41.058	41.913	42.546	43.124	43.742	44.510	45.278	45.762	46.489
38.617	39.205	40.051	41.071	41.924	42.551	43.125	43.752	44.512	45.285	45.764	46.490
38.623	39.212	40.058	41.077	41.951	42.565	43.127	43.760	44.516	45.293	45.767	46.492
38.638	39.219	40.065	41.079	41.959	42.567	43.129	43.764	44.520	45.294	45.770	46.493
38.644	39.238	40.068	41.084	41.970	42.570	43.130	43.766	44.534	45.300	45.773	46.494
38.648	39.242	40.080	41.085	41.976	42.571	43.134	43.776	44.550	45.301	45.776	46.496
38.653	39.243	40.093	41.098	41.985	42.575	43.135	43.785	44.560	45.313	45.785	46.512
38.656	39.262	40.106	41.107	41.990	42.596	43.167	43.788	44.602	45.321	45.812	46.519
38.657	39.272	40.109	41.112	41.993	42.599	43.168	43.793	44.611	45.329	45.830	46.533
38.662	39.275	40.120	41.114	41.997	42.608	43.172	43.801	44.617	45.335	45.831	46.538
38.664	39.306	40.152	41.116	42.003	42.619	43.174	43.813	44.630	45.336	45.836	46.540
38.675	39.308	40.153	41.126	42.004	42.621	43.176	43.814	44.645	45.337	45.843	46.542
38.680	39.319	40.170	41.143	42.005	42.644	43.182	43.833	44.649	45.339	45.849	46.543
38.688	39.322	40.171	41.154	42.013	42.647	43.185	43.843	44.653	45.350	45.853	46.555
38.696	39.353	40.172	41.178	42.016	42.662	43.186	43.871	44.655	45.355	45.855	46.565
38.700	39.359	40.184	41.186	42.027	42.676	43.195	43.875	44.659	45.378	45.859	46.568
38.703	39.378	40.191	41.194	42.034	42.712	43.197	43.879	44.666	45.379	45.864	46.597
38.704	39.392	40.203	41.198	42.037	42.715	43.208	43.893	44.696	45.383	45.871	46.602
38.717	39.404	40.205	41.209	42.038	42.734	43.210	43.920	44.697	45.387	45.873	46.610
38.723	39.413	40.211	41.223	42.047	42.744	43.218	43.941	44.702	45.392	45.883	46.622
38.726	39.414	40.221	41.226	42.061	42.745	43.219	43.947	44.711	45.393	45.890	46.628
38.728	39.419	40.224	41.235	42.068	42.752	43.221	43.963	44.718	45.394	45.891	46.634

46.048	47.254	47.774	48.229	48.746	49.230	49.834	50.320	50.917	51.439	51.846	52.324
46.050	47.256	47.775	48.232	48.765	49.233	49.836	50.322	50.919	51.441	51.852	52.326
46.056	47.260	47.778	48.233	48.767	49.237	49.838	50.327	50.925	51.446	51.857	52.332
46.064	47.262	47.808	48.248	48.768	49.240	49.840	50.332	50.929	51.451	51.865	52.337
46.070	47.264	47.818	48.252	48.769	49.252	49.845	50.336	50.931	51.452	51.869	52.353
46.079	47.269	47.829	48.256	48.770	49.276	49.854	50.337	50.936	51.457	51.873	52.361
46.095	47.293	47.834	48.268	48.779	49.277	49.856	50.339	50.941	51.467	51.875	52.363
46.702	47.296	47.835	48.279	48.786	49.279	49.863	50.342	50.942	51.478	51.878	52.364
46.723	47.297	47.840	48.285	48.794	49.284	49.872	50.345	50.944	51.480	51.883	52.365
46.733	47.301	47.841	48.287	48.810	49.295	49.875	50.357	50.948	51.486	51.884	52.369
46.734	47.322	47.842	48.288	48.811	49.305	49.878	50.362	50.950	51.491	51.891	52.372
46.737	47.338	47.845	48.289	48.813	49.306	49.880	50.369	50.953	51.497	51.892	52.377
46.760	47.362	47.850	48.298	48.818	49.308	49.882	50.377	50.964	51.511	51.893	52.378
46.774	47.376	47.852	48.299	48.819	49.309	49.892	50.378	50.966	51.520	51.895	52.385
46.778	47.379	47.856	48.310	48.821	49.310	49.894	50.382	50.973	51.528	51.916	52.387
46.780	47.385	47.861	48.312	48.826	49.311	49.907	50.400	50.984	51.535	51.917	52.388
46.806	47.391	47.862	48.323	48.835	49.331	49.912	50.403	50.985	51.536	51.950	52.390
46.813	47.394	47.865	48.333	48.836	49.334	49.913	50.407	50.987	51.538	51.956	52.396
46.817	47.400	47.888	48.354	48.837	49.346	49.916	50.414	50.995	51.542	51.962	52.401
46.818	47.402	47.889	48.361	48.838	49.349	49.919	50.420	50.997	51.543	51.963	52.403
46.826	47.413	47.898	48.369	48.839	49.356	49.921	50.426	51.006	51.549	51.965	52.408
46.827	47.415	47.899	48.371	48.846	49.362	49.930	50.441	51.012	51.550	51.969	52.411
46.828	47.423	47.900	48.373	48.851	49.386	49.933	50.445	51.023	51.551	51.976	52.414
46.829	47.426	47.903	48.377	48.855	49.392	49.934	50.447	51.025	51.557	51.986	52.423
46.833	47.437	47.904	48.378	48.856	49.396	49.938	50.449	51.040	51.565	51.989	52.435
46.837	47.439	47.910	48.388	48.857	49.398	49.941	50.451	51.046	51.581	51.992	52.437
46.840	47.444	47.912	48.389	48.858	49.401	49.942	50.459	51.067	51.592	51.998	52.446
46.849	47.458	47.921	48.390	48.861	49.402	49.963	50.478	51.077	51.595	52.001	52.453
46.857	47.459	47.954	48.394	48.864	49.404	49.964	50.479	51.079	51.602	52.007	52.454
46.859	47.463	47.957	48.396	48.866	49.406	49.965	50.484	51.082	51.611	52.030	52.457
46.866	47.465	47.959	48.401	48.871	49.413	49.973	50.495	51.085	51.614	52.031	52.460
46.884	47.472	47.966	48.408	48.883	49.414	49.985	50.505	51.086	51.619	52.035	52.473
46.906	47.473	47.967	48.410	48.893	49.415	49.988	50.508	51.095	51.621	52.040	52.483
46.911	47.480	47.969	48.418	48.894	49.418	49.989	50.515	51.098	51.628	52.045	52.484
46.912	47.482	47.994	48.426	48.897	49.420	49.997	50.569	51.102	51.630	52.057	52.485
46.923	47.485	47.998	48.430	48.903	49.433	50.000	50.593	51.106	51.633	52.059	52.488
46.924	47.491	48.001	48.439	48.909	49.455	50.001	50.606	51.108	51.638	52.060	52.490
46.935	47.494	48.008	48.441	48.912	49.463	50.014	50.607	51.122	51.643	52.067	52.491
46.936	47.496	48.009	48.446	48.915	49.472	50.015	50.612	51.127	51.646	52.072	52.495
46.950	47.501	48.010	48.449	48.916	49.482	50.017	50.613	51.144	51.648	52.077	52.498
46.970	47.502	48.012	48.453	48.929	49.483	50.023	50.614	51.154	51.653	52.089	52.499
46.986	47.503	48.015	48.465	48.945	49.512	50.027	50.615	51.159	51.667	52.093	52.503
47.010	47.515	48.026	48.469	48.949	49.523	50.030	50.620	51.167	51.670	52.099	52.512
47.022	47.523	48.027	48.473	48.950	49.553	50.038	50.622	51.170	51.674	52.102	52.515
47.028	47.526	48.039	48.488	48.951	49.554	50.047	50.625	51.173	51.683	52.111	52.518
47.032	47.530	48.041	48.493	48.956	49.561	50.048	50.626	51.175	51.688	52.113	52.521
47.033	47.535	48.045	48.496	48.957	49.567	50.049	50.628	51.178	51.689	52.119	52.528
47.056	47.544	48.046	48.499	48.967	49.575	50.054	50.631	51.187	51.694	52.123	52.538
47.057	47.546	48.050	48.508	48.969	49.581	50.059	50.642	51.192	51.695	52.127	52.540
47.059	47.549	48.053	48.528	48.979	49.582	50.061	50.643	51.200	51.698	52.134	52.545
47.066	47.556	48.057	48.537	48.980	49.603	50.068	50.644	51.204	51.701	52.139	52.546
47.077	47.558	48.060	48.540	48.983	49.609	50.098	50.650	51.205	51.707	52.143	52.548
47.072	47.560	48.061	48.541	48.989	49.615	50.101	50.655	51.217	51.709	52.147	52.549
47.078	47.563	48.064	48.545	48.992	49.619	50.106	50.662	51.220	51.710	52.152	52.551
47.080	47.574	48.068	48.567	48.995	49.637	50.108	50.663	51.224	51.712	52.154	52.555
47.082	47.578	48.069	48.570	49.002	49.610	50.111	50.672	51.232	51.715	52.155	52.556
47.086	47.580	48.076	48.581	49.005	49.642	50.114	50.677	51.241	51.719	52.156	52.561
47.100	47.582	48.080	48.584	49.007	49.649	50.120	50.690	51.245	51.720	52.159	52.567
47.106	47.584	48.081	48.588	49.021	49.654	50.121	50.699	51.250	51.721	52.176	52.570
47.112	47.586	48.092	48.597	49.022	49.655	50.129	50.702	51.251	51.724	52.179	52.572
47.115	47.594	48.101	48.600	49.027	49.665	50.140	50.709	51.254	51.728	52.180	52.579
47.126	47.611	48.103	48.601	49.039	49.681	50.143	50.712	51.268	51.730	52.196	52.584
47.134	47.617	48.110	48.607	49.042	49.706	50.144	50.714	51.274	51.743	52.204	52.588
47.137	47.632	48.116	48.615	49.050	49.712	50.150	50.715	51.276	51.750	52.210	52.597
47.145	47.634	48.119	48.625	49.070	49.724	50.159	50.718	51.280	51.751	52.219	52.598
47.150	47.635	48.140	48.630	49.072	49.726	50.175	50.737	51.293	51.756	52.222	52.599
47.151	47.642	48.146	48.633	49.083	49.727	50.182	50.758	51.300	51.760	52.223	52.602
47.158	47.649	48.152	48.634	49.085	49.729	50.186	50.760	51.319	51.762	52.225	52.606
47.162	47.681	48.158	48.635	49.090	49.730	50.188	50.763	51.350	51.763	52.226	52.607
47.165	47.682	48.160	48.637	49.091	49.731	50.213	50.774	51.353	51.764	52.227	52.613
47.166	47.695	48.162	48.638	49.097	49.739	50.216	50.799	51.367	51.772	52.228	52.619
47.174	47.696	48.173	48.665	49.103	49.742	50.219	50.805	51.379	51.780	52.240	52.622
47.176	47.704	48.175	48.666	49.118	49.745	50.220	50.811	51.384	51.785	52.246	
47.178	47.713	48.177	48.668	49.146	49.751	50.222	50.831	51.385	51.786	52.250	
47.190	47.717	48.185	48.673	49.149	49.762	50.236	50.844	51.388	51.788	52.258	
47.191	47.719	48.187	48.679	49.152	49.769	50.248	50.846	51.390	51.790	52.260	
47.199	47.727	48.195	48.688	49.160	49.772	50.249	50.854	51.398	51.794	52.275	
47.201	47.730	48.201	48.699	49.162	49.794	50.254	50.855	51.401	51.798	52.281	
47.205	47.746	48.202	48.712	49.167	49.797	50.261	50.865	51.406	51.816	52.283	
47.235	47.752	48.204	48.715	49.181	49.808	50.271	50.871	51.410	51.820	52.287	
47.238	47.753	48.206	48.716	49.183	49.818	50.275	50.888	51.418	51.825	52.295	
47.239	47.758	48.207	48.721	49.184	49.819	50.288	50.891	51.423	51.834	52.303	
47.246	47.761	48.209	48.727	49.189	49.822	50.290	50.902	51.430	51.835	52.304	
47.247	47.764	48.225	48.728	49.198	49.823	50.310	50.906	51.434	51.837	52.310	
47.253	47.770	48.228	48.744	49.214	49.828	50.316	50.916	51.438	51.845	52.321	

**Caixa de Amortização**

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % papel, do valor nominal de 1:000\$ de n. 38.193, emitido em 1886 e do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$ de n. 63.778, emitido em 1863, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 16 de novembro de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do juro annual de 5% (ant. 6%) papel, do valor nominal de 200\$ e n. 2.930, emitido em 1867, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 16 de novembro de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (ant. 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$000, de ns. 14.068, emitido em 1839, 25.084, emitido em 1842, 214.099, 214.100 e 214.103, emitidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 16 de novembro de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 42

**Terceira praça**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico qua á porta dos armazens abaixo, no dia 22 de novembro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livros de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes.

**ARMAZEM N. 3****Lote n. 1**

EAC: 1 caixa n. 100, contendo cobertores de lã, de qualquer qualidade, de cor, pesando liquido 5 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes* e descarregada em 4 de janeiro de 1906.

**Lote n. 2**

PPC (em um losango)—5—1: 1 caixa numero 58.824, contendo ferro laminado, de qualquer feitio, pesando 18 kilos; vinda de Cardiff no vapor *Florian Heyne* e descarregada em 13 de janeiro de 1906.

MFC: 1 caixa vasia; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes* e descarregada em 4 de janeiro de 1906.

**Lote n. 3**

83 (em um triangulo): 3 caixas ns. 1.004/6, contendo estampas-annuncios para distribuição gratuita, pesando 1.077 kilos; vinda de Bremen no vapor *Heidelberg* e descarregadas em 26 de janeiro de 1906.

**Lote n. 4**

LT: 1 caixa n. 11, contendo papel pautado para escrever, pesando 26 kilos, e envelopes, pesando 13 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**ARMAZEM N. 1****Lote n. 1**

Sem marca: 1 carro de 2 rodas, pesando 500 kilos, vindo de Marchant Prince, entrado em 17 de outubro de 1906.

**ARMAZEM DE AMOSTRAS****Lote n. 1**

PS—P: 1 caixa n. 11.714, contendo um quadro com moldura de madeira envernizada, pesando bruto 1.200 grammas;

C. Brazil Industrial: 1 pacote, contendo 1 laçadeira de madeira para tecelão, pesando 400 grammas; vindos de Southampton no vapor *Nite* e descarregados em 1 de fevereiro de 1906.

**Lote n. 2**

218 (em um losango) L—H: 1 caixa n. 1, contendo mascaras de papelão, pesando bruto 13 1/2 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Petropolis* e descarregada em 1 de fevereiro de 1906.

**Lote n. 3**

Rev. Alphan Lopes Araujo: 2 caixas com livros impressos para leitura, pesando bruto 12.400 grammas, vindas de Bremen, no vapor *Erlanger* e descarregadas em 3 de fevereiro de 1906.

**Lote n. 4**

Agnes Schery Glz.: 1 encapado n. 65, contendo annuncios reclame, pesando bruto 10 kilos e 400 grammas, e papel em capas para cartas (enveloppes) pesando bruto 3 1/2 kilos; vindo de Bremen no vapor *Erlanger* e descarregado em 3 de fevereiro de 1906.

**Lote n. 5**

FR: 1 caixa n. 83, contendo 1 cintura electrica, pesando 540 grammas; vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique* e descarregada em 5 de fevereiro de 1906.

**Lote n. 6**

Dr. José Maria Leitão da Cunha: 1 caixa contendo 2 capas de borracha, pesando bruto 1 1/2 kilo; vinda de Genova no vapor *Città di Genova* e descarregada em 7 de fevereiro de 1906.

**Lote n. 7**

Saturnino Naveia: 1 caixa contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando bruto 8 kilos;

Eudoxia D. Vasconcellos: 1 pacote contendo amostras;

Dr. Almeida Magalhães: 1 pacote contendo catalogos; de diversas procedencias, vapores e descargas.

**Lote n. 8**

CB: 1 caixa n. 15, com obras impressas de mais de uma cor, pesando 6 kilos e obras impressas de uma cor, pesando 550 grammas; vinda do Havre, no vapor *Caravellas* e descarregada em 9 de outubro de 1905.

**Lote n. 9**

FI: 1 caixa n. 2, com parafusos de ferro, com porca, pesando 5.800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas* e descarregada em 11 de outubro de 1905.

**Lote n. 10**

Representação no Brazil da Equitativa dos E. U.: 1 pacote com obras impressas de

mais de uma cor, pesando 22 kilos, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, e descarregada em 25 de outubro de 1906.

**Lote n. 11**

Carvalho Silva & Comp.: 1 pacote com amostras;

Jacobson Sanler & Comp.: 1 dito com amostras;

Barros Vieira & Comp.: 1 dito com amostras;

Ferreira de Faria & Comp.: 1 dito com amostras;

J. Barroso & Comp.: 1 dito com amostras;

OP—M: 1 dito n. 751/2, com amostras; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

**Lote n. 12**

F. E. Thazes: 1 encapado com obras impressas de mais de uma cor, pesando 3.400 grammas; vindo do Rio da Prata no vapor *Nite* e descarregado em 24 de julho de 1905.

**ARMAZEM N. 10****Lote n. 1**

L & C: 1 caixa n. 6, contendo duas corças para tunulo, pesando 10 kilos; vinda de Bordéus, no vapor *Atlantique* e descarregada em 1 de dezembro de 1905.

**Lote n. 2**

JI: 1 caixa n. 1, contendo 5 kilos de obras de folha de Flandres; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 3**

LS & C: 1 engradado n. 1.141/2, com 20 kilos de obras de ferro batido simples; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 4**

JD: 1 caixa n. 2, contendo 22 kilos de legumes em conserva; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 5**

NG: 1 caixa n. 185, contendo cordão de algodão coberto de seda, pesando 52 kilos; vinda do Havre no vapor *Colonia* e descarregada em 11 de dezembro de 1905.

**Lote n. 6**

JM&C: 1 caixa n. 4.127, contendo fio de arame de cobre, pesando 100 kilos;

Idem: 1 dita n. 4.766, contendo obras de cobre, pesando bruto 9 kilos; tecido de algodão adamascado, até 20 grammas por metro quadrado, pesando liquido 55 kilos; cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 15 kilos;

Idem: 1 fardo n. 4.767, contendo 35 kilos de capachos de palha de côco simples; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**ARMAZEM N. 16****Lote n. 1**

MSC: 1 caixa contendo cartazes annuncios, pesando 42 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregada em 12 de dezembro de 1905.

**Lote n. 2**

RJ: 3 caixas ns. 3.461/3, contendo 300 despertadores de metal branco, redondos;

Idem: 1 dita n. 3.464, contendo 50 relógios de cima de mesa, com musica; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 3**

SFC: 19 fardos ns. 420/38, com papel as-  
setinado para impressão, pesando 4.636  
kilos; vindos da mesma procedencia, vapor  
e descarga.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que tem de  
ser arrematados ou suas amostras estarão á  
disposição dos Srs. pretendentes que os qui-  
zere examinar, bastando para isso dirigi-  
rem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entre-  
gará o arrematante ao escrivão da praça o  
signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste  
um conhecimento extrahido do talão.

Todo despacho de arrematação será pago  
em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novem-  
bro de 1906.—Pelo inspector, Antonio Rober-  
to de Vasconcellos, ajudante interino.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz  
publico, para conhecimento dos interessa-  
dos, que foram descarregados para esta re-  
partição os volumes abaixo mencionados  
com signaes de avarias e de falta; devendo  
seus donos ou consignatarios apresentar-se  
no prazo de 15 dias, para providenciar a  
respeito:

Vapor allemão *Forslech*, procedente de  
Hamburgo, entrado em 20 de outubro de 1906,  
Manifesto n. 839. Termo n. 431.

Armazem n. 10—C: 2 caixas ns. 287 e 428,  
repegada e avariada.

AFC: 1 caixa n. 654, repegada e avariada.

CC: 1 dita n. 286, idem idem.

A—MS—E: 1 dita n. 9.050, idem idem.

R&J: 1 dita n. 5.969, idem idem.

Z—R: 2 ditas ns. 1.492 e 1.493, idem idem.

FS—K—C: 1 dita n. 14.860, idem idem.

AG: 1 dita n. 498, idem idem.

MM&C: 1 dita n. 1.022, idem idem.

X—R: 1 dita n. 9.791, idem idem.

A—Y—A: 1 dita n. 1/2, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 3.196, idem idem.

T—21—J—WW: 1 dita n. 3.883, idem idem

R&J: 1 dita n. 5.972, idem idem.

M—&—C—C: 1 dita n. 9.167, idem idem.

M—V—P: 1 dita n. 5.599, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.600, idem idem.

GCC: 1 dita n. 363, avariada.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de  
Hamburgo, entrado em 15 de outubro de  
1906. Manifesto n. 816. Termo n. 432.

Armazem n. 4—S&H: 1 caixa n. 448, re-  
pepegada.

GNC: 1 dita n. 16.566, idem.

Armazem n. 4. GNC: 1 caixa n. 16.566,  
repegada.

Idem: 1 dita n. 16.566, idem.

CGPCH: 1 dita n. 1.851, idem.

X—R: 2 ditas n. 9.603 e 9.507, idem avariada.

AAXC: 1 dita n. 651, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.701, idem.

S—H: 2 ditas ns. 492 e 483, idem.

Idem: 1 dita n. 437, idem.

GS: 1 dita n. 112, idem.

LG—C: 1 dita n. 2.877, idem.

CCP: 1 dita n. 1.745, idem.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do  
Havre, entrado em 26 de outubro de 1906.—  
Manifesto n. 829.

Trapiche da Ilha do Cajú. Julio de Al-  
meida: 6 caixas n. 128 a 133, avariadas.

O—V: 1 dita n. 151, idem.

R—H: 11 ditas n. 1.084 a 1.094, idem.

SAC: 4 ditas n. 5.742 a 5.745, idem.

Auto Palace: 500 ditas ns. 1 a 500, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Li-  
verpool, entrado em 19 de outubro de 1906.—  
Manifesto n. 835. Termo n. 433.

Armazem n. 9. B—L: 1 caixa sem nu-  
mero, repegada e avariada.

BES—63: 1 dita n. 425, idem idem.

Idem: 1 dita n. 424, idem idem.

C—C: 1 dita n. 557, idem.

FG: 1 dita n. 159, idem.

CH: 1 dita n. 5.594, idem.

LGC: 1 dita n. 2.968, idem.

MGM: 2 ditas ns. 78 e 77, idem.

MGM: 2 ditas ns. 61 e 80, idem.

MMC: 1 dita n. 703, idem.

Armazem n. 3—FS&C: 1 caixa n. 2.902,  
avariada.

Idem: 1 dita n. 2.907, idem.

AC&C—HCH: 1 dita n. 7, repegada.

AAJC: 1 dita n. 230, repegada e avariada.

66—11—T—J: 1 dita n. 2.928, avariada.

21—WW: 1 dita n. 16.679/4, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de  
Nova York, entrado em 22 de outubro de  
1906.—Manifesto n. 843. Termo n. 36.

Armazem n. 11—BM: 2 caixas ns. 16 e 60,  
repegadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 54 e 68, idem idem.

PJC: 2 ditas ns. 86 e 47, idem idem.

BM: 2 ditas n. 64 e outra sem numero,  
idem idem.

BI: 1 dita n. 2, idem idem.

CSB: 1 dita n. 3, idem idem.

CJB: 1 dita n. 4, idem idem.

Dr. WMC: 1 fardo n. 9, avariado.

PMF—RC: 1 caixa n. 5, repegada e avariada.

FC: 1 barrica n. 716, idem idem.

OSC: 1 caixa n. 1.565, repegada.

V—R: 1 dita n. 632, repegada e avariada.

X—A: 1 amarrado n. 1.404, idem idem.

Vapor inglez *Spartan Prince*, procedente  
de Nova York, entrado em 24 de outubro  
de 1906.—Manifesto n. 845. Termo n. 37.

Armazem n. 1—G: 1 caixa n. 3, repegada.

R: 3 ditas ns. 6, 10 e 12, idem.

TB&C: 3 ditas ns. 6, 18 e 22, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

AB&C: 1 n. 101, idem.

C—P—C—C: 1 barrica n. 27, idem.

R C Chamb: 1 caixa sem numero, idem.

Armazem n. 1 — GZC: 2 caixas sem nu-  
mero, repegadas.

Idem: 2 ditas, sem numero, idem.

GuC: 2 ditas sem numero, idem.

Termo n. 436—Vapor nacional *P. de Mo-  
raes*, procedente de Montevideo, entrado em  
31 de outubro de 1906.—Manifesto n. 473.

Armazem de Bagagem—C. Miguez: 1 mala  
sem numero, aberta.

Termo n. 437—Vapor allemão *Santos*, pro-  
cedente de Southampton entrado em 1 de  
novembro de 1906.—Manifesto n. 479.

Armazem de Bagagem — K. Hespe: 1 cesta  
sem numero, aberta.

Sem marca: 1 bahu, sem numero, aberto.

Termo n. 438 — Vapor francez *Amazone*,  
procedente do Rio Prata, entrado em 1 de  
novembro de 1906.—Manifesto n. 438.

Armazem de Bagagem—A. Aquilar: 1 mala  
sem numero, aberta.

Termo n. 439 — Vapor inglez *Tennyson*,  
procedente de Nova York, entrado em 22 de  
novembro de 1906.—Manifesto n. 843.

Armazem n. 11—Casa Edison: 1 caixa  
n. 36, avariada.

X—A: 3 ditas ns. 2, 1 e 1, idem.

OSC: 2 ditas ns. 8 e 2, idem.

MSMC—2 saccos ns. 9.074 e 9.070, rotos,  
idem.

Idem: 1 dito n. 9.078, idem, idem.

B&M: 2 caixas ns. 31 e 70, repegadas e  
avariadas.

MAF: 3 ditas ns. 9, 14 e 6, idem, idem.

CMC: 3 ditas ns. 9, 18 e 13, idem, idem.

X—A: 1 amarrado n. 1.391, idem, idem.

BAF—2 caixas ns. 5 e 6, idem, idem.

MLC: 1 dita n. 100, idem, idem.

Lins & Comp.: 3 ditas ns. 41, 8 e 48, idem,  
idem.

SSMC—2 ditas ns. 1.861 e 1.650, idem.

PSN: 1 dita n. 115, idem, idem.

FGC—O: 1 dita n. 905, idem, idem.

X—A: 3 ditas ns. 2, 2 e 2, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2, 2 e 2, idem, idem.

Armazem n. 11—OSC: 3 caixas ns. 1, 11 e  
3, repegadas e avariadas.

X—A: 3 ditas ns. 1, 1 e 2, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 2, 2 e 2, idem idem.

SSMC: 1 dita n. 9.937, idem idem.

CFBC: 2 ditas ns. 74 e 73, avariadas.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de  
Rio da Prata, entrado em 24 de outubro de  
1906.—Manifesto n. 771. Termo n. 440.

Armazem n. 4—CFL: 1 caixa n. 56, re-  
pepegada.

Vapor allemão *Rhaetia*, procedente de  
Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1906

—Manifesto n. 805. Termo n. 441.

Armazem n. 3 — R&J: 1 caixa n. 6.013  
avariada.

MS&C: 1 dita n. 2.065, idem.

JRS: 1 dita n. 127, repegada.

T: 1 dita n. 2.048, idem.

S: 1 dita n. 8.310, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.163, repegada.

JRS: 1 dita n. 128, idem idem.

ASC: 2 engradados n. 13 e 14, idem.

Idem: 1 dito n. 18, idem.

HSS: 1 caixa n. 225, idem.

AS&C: 1 dita n. 31, idem.

CR: 1 dita n. 19, repegada.

Vapor inglez *Araguaja* procedente de Sou-  
thampton entrado de 31 de outubro de 1906

—Manifesto n. 475—Termo n. 442.

Armazem de amostras—N: 1 caixa sem  
numero, repegada.

OL: 1 dita n. 23,

Armazem da bagagem—Sem marca: 1  
mala sem numero, aberta.

Sem marca: 1 caixa sem numero idem.

Vapor allemão *Wuryburgo*, procedente  
de Bremen, entrado em 15 de novembro de  
1906.—Manifesto n. 818.

Trapiche Frias—199 saccos sem nu-  
mero, avariados.

\*: 116 ditos idem idem.

Vapor nacional *Goyaz*, entrado em 3 de  
novembro de 1906.—Manifesto n.—Termo  
n. 1.

Armazem de bagagem—José S. J. Filho:  
1 mala sem numero, aberta.

FWK: 1 dita idem idem.

Vapor inglez *Stroils*, procedente de New-  
York, entrado em 21 de novembro de 1906.

—Manifesto n.—Termo n. 2.

Armazem de Amostras—BCR: 1 caixa  
n. 1, repegada.

Vapor inglez *Tintourette* procedente do  
Liverpool entrado em 3 de novembro de  
1906.—Manifesto n.—Termo n. 3.

Armazem de bagagem—R. Kosse: 1 bahu  
sem numero, aberto.

Armazem de amostras—José Pinto Car-  
valho: 2 pacotes idem, roto.

Sotto Maior & Comp.: 1 dito idem idem.

F—M—F—C: 3 ditos ns. 409, 409 e 409,  
idem.

Aug. Vaz & Comp.: 2 ditos sem numero,  
idem.

A. L. Ferreira & Comp.: 1 dito idem  
idem.

FMC: 1 caixa n. 1.184, repegada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de  
Southampton, entrado em 24 de outubro de  
1906.—Manifesto n. 846. Termo n. 4.

Armazem n. 14 — H: 1 caixa n. 15.875,  
repegada.

HIC: 3 ditas ns. 29, 19 A e 19, idem.

CCR: 1 dita n. 2.47, idem.

RV: 1 dita n. 2, idem.

H: 1 dita n. 15.640, avariada.

Idem: 1 dita n. 15.856, repegada e avariada.

Idem: 1 dita n. 15.860, avariada.

RV: 1 dita n. 4, idem.

LB: 1 dita sem numero, repegada.

HLC: 1 dita n. 20 A, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 17 A, idem.

LB: 1 dita sem numero, idem.  
 381—1—50: 1 dita n. 1, idem.  
 Armazem n. 14—LB—100: 1 caixa sem numero, avariada.  
 HLC: 2 ditas ns. 13 A e 14 A, repregadas.  
 Idem: 3 ditas ns. 2, 18 e 18 A, idem.  
 Idem: 1 dita n. 16 A, idem.  
 LB—13: 1 amarrado n. 12, idem.  
 Vapor nacional *Forianopolis*, procedente do Rio Grande do Sul, entrado em 1 de novembro de 1906.—Manifesto n. 1.061. Termo n. 5.  
 Armazem n. 6 — NZC: 2 bordalezas sem numero, vasando.  
 BOV&C: 1 barrica n. 224, repregada.  
 GZC: 4 caixas sem numero, idem.  
 HCN—MMB: 1 dita n. 332/4, idem.  
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor austriaco *Buda II*, procedente de Fiume, entrado em 4 de outubro de 1906.—Manifesto n. 853. Termo n. 6.  
 Armazem da Estiva—JFC: 3 caixas ns. 72, 40 e 60, repregadas.  
 Idem: 3 ditas ns. 78, 53 e 55, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 1, 2 e 4, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 46, 21 e 82, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 33, 51 e 43, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 20, 17 e 64, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 63, 85 e 14, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 63 e 16, idem idem.  
 Vapor alemão *Raettuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1906.—Manifesto n. 805. Termo n. 7.  
 Armazem n. 3 — GC&C: 1 caixa n. 331, idem idem.  
 VBC: 2 dita n. 22.081, idem.  
 K&C—305: 1 dita sem numero, idem.  
 AKC: 1 dita n. 1.649, idem.  
 ACP: 1 dita n. 2.334, idem.  
 Armazem n. 3—RG: 1 caixa n. 15.003, repregada.  
 Anzol 1 dita n. 273, idem.  
 Idem: 1 dita n. 276, idem.  
 AMZOL: 1 dita n. 279, idem.  
 AMCP: 1 dita n. 1.003, idem.  
 54: 1 dita n. 1.116, idem.  
 MMC—R&C: 1 dita n. 694, idem.  
 ANZOL: 1 dita n. 257, idem.  
 S: 1 dita n. 8.180, idem.  
 AF—E: 1 dita n. 236, idem.  
 SJN: 1 dita sem numero, idem.  
 FCC: 1 dita n. 47, idem.  
 AJ—21—WW: 1 dita n. 16.707/2, idem.  
 K: 1 dita n. 8.064, idem.  
 RJ: 1 dita n. 5.959, idem.  
 AFI: 1 dita n. 172, idem.  
 MMFC: 1 dita n. 50, idem idem.  
 ARPC: 1 dita n. 2.335, idem.  
 RIF: 1 dita n. 356, idem.  
 MMC—RC: 1 dita n. 691, idem.  
 JC&C: 1 dita n. 101, idem.  
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de novembro de 1906.—Manifesto n. 878. Termo n. 8.  
 Armazem de amostras — Braga Carneiro & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.  
 Costa Pereira & Comp.: 1 dito sem numero, idem.  
 S. S. Nicolson & Comp.: 1 dito sem numero, idem.  
 Dr. Manoel Gorostiaga — Ministro Argentino: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 18 de outubro de 1903.—Manifesto n. 829. Termo n. 9.  
 Armazem n. 16 — Drog. Berrin: 1 caixa sem numero, avariada.  
 D—JRS: 1 dita n. 4.243, avariada.  
 KFC: 1 dita n. 3.062, idem.  
 FL—24: 1 dita n. 3, idem.  
 SA: 2 ditas ns. 27 e 23, repregadas.  
 SAC: 1 dita n. 2.117, avariada.  
 Granado: 2 barricas ns. 140 — 7.349 e 180 — 7.344, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 129—7.340 e 111—7.341 idem.

Idem: 2 ditas ns. 174—7.346 e 183—7.345, idem.  
 C&C: 1 dita n. 168—7.228, idem.  
 Granado: 1 dita n. 7.347, idem avariada.  
 OFC: 2 ditas ns. 2.122 e 2.115, idem idem.  
 BJFF: 1 caixa n. 2.648, idem.  
 CZC: 1 dita n. 7.240, idem.  
 FR: 1 dita n. 416, idem.  
 GCJ: 1 dita n. 936, idem.  
 Vapor allemão *Forsteck*, procedente de Hamburgo entrado em 20 de outubro de 1903. Tomo n. 10  
 Armazem n. 10—VOC: 1 caixa n. 50, repregada e avariada.  
 AA: 1 dita n. 107, idem idem.  
 JFBC: 1 dita n. 2.167, idem idem.  
 D—434—H: 1 dita n. 4, idem idem.  
 PBC: 1 dita n. 16.425/1, idem idem.  
 GNC: 1 dita n. 16.686/2, idem idem.  
 L—469—H: 1 dita n. 1, idem idem.  
 RJ: 1 dita n. 5.508, idem idem.  
 P—21—VVJ: 1 dita n. 16.864/1, idem idem.  
 IN: 1 dita n. 2.880, idem idem.  
 RJ: 1 dita n. 5.971, idem idem.  
 A—21—WWJ: 1 dita n. 16.942, idem idem.  
 AF: 1 dita n. 16.869, idem idem.  
 BH: 1 dita n. 31, idem idem.  
 FVC: 1 dita n. 9.771, idem idem.  
 ARPC: 1 dita n. 3.177, idem idem.  
 M&C: 1 dita n. 5.389, idem idem.  
 Vapor hespanhol *Brenquerel Grand*, procedente do Rio Prata, entrado em 1 de novembro de 1903.—Termo n. 11.  
 CRC: 1 dita s/n, repregada e avariada.  
 Barca dinamarcheza *Souira*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de outubro de 1903.—Manifesto n. 851 e termo n. 12.  
 Armazem n. 15—HS&C: 1 sacco n. 63, vasando.  
 Alhandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1906.—*Adolpho Vieira Souto*.

### Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

#### REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 29

*Estado do Maranhão*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que a boia do banco do meio garrou. Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.  
 Secção de Hydrographia, 21 de novembro de 1906.—*Othon Balthão*, director.

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

*Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira*

Faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio, se reunirá em sessão publica no dia 7 de janeiro de 1907, 60 dias a contar do hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao suprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que foram préviamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na

ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos ou parte dellos, mencionados nas condições exigidas.

Serão entregues á commissão, quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3.000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituído pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor por todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda sterlina.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vazilhame e acondicionamento (emballage), frete, etc.; referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alhandega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta do proponente ou do seu representante, durante o processo.

Será fornecida guia para o deposito de 3.000\$, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de novembro de 1906.—*Eneas Penaforte de Araújo*, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario da commissão.

### Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na proxima sexta-feira, 23 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras no edificio do novo arsenal na Ponta do Cajá ás senhoras que apresentarem as respectivas guias de ns. 2.554 a 2.575 e de 1 a 100.

Previno-se que, havendo urgencia do fardamento para ser distribuído aos corpos do exercito, fica estabelecido o prazo de vinte dias para sua manufacturação.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1906.—*Manoel Joaquim de Sant'Anna*, 2º tenente, encarregado.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

*Patentes de invenção*

N. 4.789, da *United Shoe Machinery Company of South America*.

N. 4.790, de Antonio Mathcus Dias Fernandes.

N. 4.791, de Claude De Albertis.

N. 4.792, de Arthur Faching e Carlos Alberto Fernandes.

N. 4.794, de Aurelio Dias.

N. 4.602 A, de Alfonso Pimenta Veloso.

N. 4.795, de Fausto Dias Ferraz.

Convido os representantes da companhia mencionada e os senhores acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 22, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envelopos que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estadó da Industria, Viação e Obras Publicas, 21 de novembro de 1906.—*J. F. Soares Filho*, director-geral.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E DE MACHINAS-FERRAMENTAS DIVERSAS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 31do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e de machinas-ferramentas diversas, de accódo com as relações e desenhos que so acham, na dita Intendencia, á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, em libras, por unidade de material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de novembro de 1906.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURSO PARA OS LOGARES DE PRATICANTES DE CONFERENTES E CONDUCTOR DE TREM

De ordem da directoria, faço publico que, de accódo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta Estrada, começará no dia 3 do proximo mez de dezembro, em uma das dependencias da 2ª divisão (trafego) o concurso para os logares de praticantes de conferente e conductor de trem, sendo os candidatos aprovados aproveitados em um ou outro logar.

Os exames constarão de:

Portuguez—Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos deverão inscrever-se nesta secretaria até o dia 30 do corrente, apresentando requerimento inst. uido com documentos que provem ser maiores de 18 annos e menores de 35, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão também inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o praso de um anno, e os reprovados em concurso identico, realizado nos ultimos doze mezes, não pederão se inscrever para este concurso.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de novembro de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	15 15/8	15 15/64
» Pariz.....		\$620	\$531
» Hamburgo....		\$765	\$779
» Italia.....		—	\$638
» Portugal.....		—	\$352
» Nova York....		—	3\$275
Libra esterlina, em moeda.....			15\$750
Ouro nacional, em vales, por 1\$000			1\$775

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	1:015\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:024\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:028\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	260\$000
Ditas idem idem de 1904, nom...	255\$000
Ditas idem idem de 1906, port...	149\$500
Ditas idem idem de 1906, nom...	150\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	377\$500
Ditas idem idem idem, de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	61\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	137\$000
Dito do Brazil, integr.....	140\$000
Dito do Commercio, integr.....	186\$500
Comp. Transportes e Carruagens	59\$000
Dita Seguros Mercurio, c/50 %..	38\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	440\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	208\$000
Dita Docas de Santos.....	318\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª serie.....	210\$000
Consolidados da Irmandade da Candelaria, 2ª serie.....	214\$000

Venda a prazo

100 acções do Banco do Brazil, v/c 30 dias.....	141\$500
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, de Mossoró, 8\$900 por 10 kilos.	
Dito em rama, 1ª sorte de Penedo, 8\$700 por 10 kilos.	
Algodão em rama, 1ª sorte, de Assu, 8\$800 a 9\$900 por 10 kilos.	
Dito em rama, regular, de Mossoró, 8\$550 por 10 kilos.	
Assucar branco, crystal, de Campos, 190 a 200 réis por kilo.	
Dito branco, crystal, de Sergipo, 200 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Campos, 140 a 165 réis por kilo.	
Dito Demerara, de Pernambuco, 150 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Pernambuco, 120 réis por kilo.	
Dito mascavo de Campos, 110 por kilo.	
Dito mascavo, de Sergipe, 110 a 130 por kilo.	
Dito branco, crystal de Campos e mascavinho de Campos, em flote, 180 réis por kilo	
Café, 6\$500 a 7\$100 por arroba.	
Kerozene americano, 7\$800 a caixa.	

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

**ANNUNCIOS**

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

<b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil</b> , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
<b>As minas do Brazil e sua Legislação</b> , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
<b>Chorographia da Provincia do Ceará</b> , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
<b>Orçamento da receita e despeza para 190\$</b> —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
<b>Primeiras Lições de Cousas</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
<b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino</b> , aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
<b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal</b> , de 1905.....	3\$000

**Carta geral da antiga Provincia do Maranhão**, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... 3\$000

**Carta da Bacia do São Francisco**, organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000

**Constituição Moral e Deveres do Cidadão**, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)... 8\$000

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas**..... 6\$000

**Constituição e Leis Organicas da Republica**..... 5\$000

**Carta Geographica do Brazil**, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 2\$000

**Carta Geographica de Goyaz**, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000

**Carta Geographica de Mato Grosso**, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

**Carta Geographica da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000

**Cartas jesuíticas**, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

**Carta chorographica da provincia de Santa Catharina**, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

**Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina**, 1830..... 6\$000

**Diccionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

**Diccionario Bibliographico Brasileiro**, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

**Diccionario dos verbos irregulares**, por C. do R..... 1\$000

**Esboço Biographico de Abrahão Lincoln**, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$000

**Fabulas de La Fontaine**, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

**Genera et species Orchidearum Novarum** quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

**Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil**, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º..... 5\$000

**Historia dos tres grandes capitães da antiguidade** (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama. 3\$000

**Hugonianas** — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por

poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

**Hydrographie du Haut San-Francisco**, por Emm. Liais..... 5\$000

**Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella**..... 1\$000

**Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica**—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$000

**Instrucções para as eleições federaes**—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$000

**Lei do Orcamento da despeza para 1906**, lei n.1.453 de 30 de dezembro de 1905... 1\$000

**Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

**Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria**..... 3\$000

**Licções de Physica**, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

**Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal**, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 5\$000

**Manual do empregado de Fazenda**, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

**Marcas de fabrica**, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887 5\$000

**Marcas de fabrica e de commercio** — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

**Noticia Historica** dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

**Organização Judiciaria**, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

**Ordenança dos toques de corneta e clarim**, pelo coronel Moreira Cesar.... 2\$000

**Regulamento da Junta Commercial**, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

**Regulamento do sello**, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$000

**Regulamento para arrecadação do consumo**, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... 5\$000

**Regulamento para fiscalização do consumo**, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... 5\$000

**Regulamento de industrias e profissões** (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

**Regulamento para o consumo de agua**, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$000

**Regulamento das Capitaniaes dos Portos**, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

**Regulamento de marcas de fabrica**, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$000

**Repertorio Juridico Mineiro**, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

**Recapitulação em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890** (casamento civil) e dos den aís qu) se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

**Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas**, por Leopoldo Leouel de Alencar. 1\$000

**Reforma Eleitoral**—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... 5\$000

**Reforma Judiciaria do Districto Federal**—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

**Vida do Marquez de Barbacena** (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.